

SUPPLIER TERMS AND CONDITIONS FOR THE PURCHASE OF GOODS AND SERVICES

These Supplier Terms and Conditions for the Purchase of Goods and Services (the “**Agreement**”) shall apply solely to any transactions not covered by an executed agreement for the provision of goods and/or services between the service provider (hereinafter referred to as “**Supplier**”) and its Affiliates and TAG SÃO PAULO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. and its Affiliates, a Brazilian limited liability company located at Rua Wisard, 305, Sala 52, São Paulo, State of São Paulo, CEP 05434-080 (hereinafter referred to as “**Company**”) (Supplier and Company are each a “**Party**” and collectively referred to herein as the “**Parties**”). Capitalized terms used but not defined in this cover page shall have the meaning provided below.

I. Scope of Agreement. This Agreement shall govern Supplier's provision of Goods and the provision of Services to Company, as further described herein.

II. Effective Date. This Agreement is effective as of the date of acknowledgement by Supplier (the “Effective Date”).

III. Term. The term of this Agreement is for the one-year period beginning on the Effective Date and ending at the end of the day of the one-year anniversary of the Effective Date (the “Term”). Thereafter, the Term shall be automatically extended for an additional one-year term on each anniversary of such date unless Company provides the Supplier with written notice of immediate termination prior to the end of the then existing Term. The term of any Purchase Order under this Agreement shall be as specified, or, if no term is specified, until all Goods and Services are provided.

IV. Payment Terms. Unless specified otherwise in a purchase order by Company, Company shall pay all undisputed amounts properly due.

The payment period shall commence after receiving the Company's receipt of the Goods and/or Services, or the date the Company receives the corresponding invoice from the Supplier, whichever is later.

Payments shall be made in the currency specified in the approved Cost Estimate and reflected in the applicable Purchase Order and paid NET one hundred (100) calendar days.

Supplier invoice submission to Company cannot occur until Supplier has logged both the shipment and proof of delivery into DI-Cap, Company's platform.

TERMOS E CONDIÇÕES DO FORNECEDOR PARA A COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

O presente Termo e Condições do fornecedor para fornecimento de bens e serviços, (o “**Contrato**”), aplicar-se-ão exclusivamente às transações que não estejam abrangidas por instrumento contratual previamente celebrado e vigente para o fornecimento de bens e/ou serviços entre o prestador de serviços ou fornecedor (doravante denominado “**Fornecedor**”) e suas Afiliadas, e TAG SÃO PAULO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. e suas Afiliadas, uma sociedade limitada brasileira localizada na Rua Wisard, 305, Sala 52, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05434-080 (doravante denominada “**Empresa**”). (Fornecedor e Empresa são, individualmente, uma “**Parte**” e, conjuntamente, as “**Partes**”).

I. Escopo do Contrato Este Contrato regerá o fornecimento de Produtos e a prestação de Serviços pelo Fornecedor à Empresa, conforme descrito neste documento.

II. Data de Vigência Este Contrato entrará em vigor na data da sua aceitação ou confirmação pelo fornecedor (a “Data de Vigência”).

III. Prazo. O prazo deste Contrato é de um ano a partir da Data de Vigência, encerrando-se ao final do dia do aniversário de um ano da Data de Vigência (o “Prazo”). Após este período inicial, o Prazo será automaticamente prorrogado por períodos adicionais de um ano, em cada aniversário desta data, salvo se a Empresa notificar o Fornecedor por escrito sobre a rescisão imediata antes do término do Prazo então vigente. O prazo de qualquer Ordem de Compra emitida sob este Contrato será aquele especificado na Ordem, ou, caso não haja especificação, até que todos os Produtos e Serviços sejam entregues.

IV. Condições de Pagamento. Salvo disposição em contrário em um pedido de compra pela Empresa, a Empresa pagará todos os valores incontroversos devidamente devidos.

O prazo de pagamento terá início após o recebimento dos Bens e/ou Serviços pela Empresa, ou na data em que a Empresa receber a fatura correspondente do Fornecedor, o que ocorrer por último.

Os pagamentos serão efetuados na moeda especificada na Estimativa de Custo aprovada e refletida no Pedido de Compra aplicável, e pagos em até cem (100) dias corridos.

O Fornecedor somente poderá submeter a fatura à Empresa após registrar, na plataforma DI-Cap da

Prompt Pay Discount Early payment discount (3% discount on the net amount for payment within up to 20 calendar days from the invoice issuance date). The Supplier must be informed by Company if the payment will be made in advance before issuing the invoice. The invoice must be issued with the amount already reflecting the discount.

ALL SUPPLIER INVOICES MUST INCLUDE A VALID PURCHASE ORDER NUMBER OR THEY WILL NOT BE PAID.

V. Delivery Incoterm. Except as expressly provided otherwise, all deliveries shall be DDP or CIF (Incoterms 2010) a facility specified by Company.

Empresa, tanto o envio da mercadoria quanto o respectivo comprovante de entrega.

Desconto para pagamento adiantado. Desconto por pagamento adiantado (3% de desconto sobre valor líquido para pagamento em até 20 dias corridos da data de emissão da nota). O fornecedor deverá ser informado pela Empresa se o pagamento será adiantado antes de emitir a nota fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida com o valor já com desconto.

TODAS AS NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR DEVEM CONTER UM NÚMERO VÁLIDO DA ORDEM DE COMPRA, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO.

V. Termos de Entrega (Incoterm) Salvo disposição expressa em contrário, todas as entregas deverão ser realizadas segundo os termos DDP ou CIF (Incoterms 2010) no local especificado pela Empresa.

1 DEFINITIONS

1.1 In this Agreement the following words and expressions shall have the following meanings:

Affiliate means any company that directly or indirectly controls, is controlled by or is under common control with a Party hereto or its successor entity.

Artwork means any materials, including but not limited to, specifications, materials, typography, illustrations, photography or graphics, in hard copy or electronic form, that are intended for use in the or provision of the Services.

Confidential Information means all information of whatever nature that is directly or indirectly disclosed by a disclosing party (the "Discloser") to a receiving party (the "Recipient"), which is of a private or non-public nature, IPR, Artwork and Documentation (defined below), information designated as 'confidential' by Discloser or would be reasonably interpreted or apparent to be confidential by Recipient. It excludes information that: (i) is or becomes publicly known through no act or fault of Recipient; (ii) is developed independently by Recipient and is in Recipient's lawful possession without access to or knowledge of Confidential Information; (iii) is known by Recipient when disclosed without any violation of this Agreement so long as Recipient is not subject to a duty to maintain the confidentiality of such information; or (iv) is rightfully obtained by Recipient from a third party not obligated to preserve its confidentiality. Without limiting the generality of the definition of Confidential Information, all Goods (such as documents, copies or reports) and/or Services of Company and its Customer will be deemed to be the Confidential Information of Company or Customer(s) as applicable. Confidential Information shall also include that information specific to Customer.

Customer means any entity, person or its Affiliates with whom Company has entered or is contemplating entering into a contract in the fulfillment to utilize the Goods and/or Services.

Documents/Documentation means any data, Purchase Order, Artwork, designs, samples, patterns, drawings, specifications and warehousing requirements, whether in hard copy or electronic form, supplied by Company (or the Customer) to Supplier in connection with or with reference to any Services provided.

Good Industry Practice means standards, practices, methods and procedures conforming to the Law and degree of skill, diligence, prudence and foresight which would reasonably and ordinarily be expected from a prudent operator engaged in the

1. DEFINIÇÕES

1.1. Neste Contrato, as seguintes palavras e expressões terão os seguintes significados:

Afiliada: qualquer empresa que, direta ou indiretamente, controla, é controlada por, ou está sob controle comum com uma das Partes ou sua entidade sucessora.

Arte: quaisquer materiais, incluindo, sem limitação, especificações, materiais, tipografia, ilustrações, fotografias ou gráficos, em formato físico ou eletrônico, destinados ao uso na prestação dos Serviços.

Informação Confidencial: toda e qualquer informação, de qualquer natureza, divulgada direta ou indiretamente por uma parte divulgadora ("Parte Divulgadora") à parte receptora ("Parte Receptora"), de caráter privado ou não público, incluindo Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), Arte e Documentação, bem como quaisquer informações designadas como 'confidenciais' ou que, razoavelmente, devam ser entendidas como tal. Excluem-se informações que: (i) tornem-se públicas sem violação deste Contrato; (ii) sejam desenvolvidas de forma independente pela Parte Receptora; (iii) eram conhecidas pela Parte Receptora sem obrigação de confidencialidade; ou (iv) sejam obtidas de terceiros sem obrigação de confidencialidade. Todos os Produtos e/ou Serviços da Empresa e seus Clientes serão considerados Informações Confidenciais da Empresa ou dos Clientes, conforme aplicável. As Informações Confidenciais também incluem as informações específicas de cada Cliente.

Cliente: qualquer entidade, pessoa ou suas Afiliadas com quem a Empresa tenha celebrado ou esteja considerando celebrar contrato para utilização dos Produtos e/ou Serviços.

Documentos/Documentação: quaisquer dados, Ordens de Compra, Arte, projetos, amostras, padrões, desenhos, especificações e exigências de armazenagem, em formato físico ou eletrônico, fornecidos pela Empresa (ou Cliente) ao Fornecedor em relação aos Serviços prestados.

Boas Práticas de Mercado: padrões, práticas, métodos e procedimentos em conformidade com a legislação vigente, que reflitam o grau de competência, diligência, prudência e previsão razoavelmente esperado de um operador cuidadoso

same type of undertaking under the same or similar conditions.

Goods mean the items specified in the Purchase Order or any part thereof (including but not limited to any Goods specified in any Documentation).

IPR means all intellectual property rights of whatever nature including, but not limited to, all patents, processes, utility models and other rights in inventions; all copyright and database rights; all source code, object code and other rights in software; all design right, registered or unregistered design right and other rights in designs; all trade names and logos and other rights in the nature of trademarks; all goodwill and all equivalent or similar rights arising anywhere in the world, whether registered, unregistered or the subject matter of an application for registration.

Laws mean the laws, regulations, ordinances, rules and codes local, state, federal, national, international, now or hereafter enacted, (including identifying and procuring required permits, certificates, approvals and inspections), applicable to the Goods or Services or the transfer of same.

Premium and/or Promotional Items means any Goods that are (i) physical objects or articles of merchandise, or (ii) provided to end consumers of any Customer as gifts or for sale, to market Customer's products and/or services, or otherwise.

Purchase Order means a document which contains quantity, price and/or specific Goods or Services to be performed or delivered.

Services mean all or any of the services specified in the Purchase Order or provided by Supplier in connection with a Purchase Order or with this Agreement.

2 ACCEPTANCE OF OFFER

2.1 "Acceptance" shall be defined as the communicated agreement between Parties to be bound by a quote or proposed deal which outlines Party responsibilities and/or deliverables. Company may communicate its written Acceptance of a quote, proposal or other presentation of Services by fax, email, mail, or electronic means (including 'e-print'). For clarity, any Acceptance of POs should be made only by DiCap. The Parties hereby acknowledge and agree that despite the fact that legal terms and conditions may be exchanged as part of the offer and acceptance process (such as a quote or invoice), such legal terms and conditions (whether in addition to or inconsistent with the terms and conditions of this Agreement), shall not govern any Purchase Order, but instead that this Agreement shall be the governing document.

no mesmo tipo de atividade e sob condições semelhantes.

Produtos: os itens especificados na Ordem de Compra ou parte dela (incluindo quaisquer Produtos indicados na Documentação).

DPI: todos os direitos de propriedade intelectual, de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: patentes, processos, modelos de utilidade e outros direitos sobre invenções; direitos autorais e sobre bancos de dados; códigos-fonte e objeto de softwares; direitos de desenho industrial registrados ou não; nomes comerciais, logotipos, marcas; goodwill e direitos equivalentes em qualquer parte do mundo, registrados ou não.

Leis: leis, regulamentos, normas, portarias, regras e códigos locais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais, atuais ou futuros, aplicáveis aos Produtos ou Serviços ou à sua transferência, incluindo obtenção de licenças, certificados e autorizações necessárias.

Itens Promocionais e/ou Premium: quaisquer Produtos que sejam (i) bens físicos ou artigos de merchandising, ou (ii) fornecidos a consumidores finais dos Clientes como brindes, amostras ou para venda com o intuito de divulgar produtos e/ou serviços dos Clientes.

Ordem de Compra: documento que especifica quantidade, preço e/ou Produtos ou Serviços a serem prestados ou entregues.

Serviços: todos ou quaisquer serviços especificados na Ordem de Compra ou prestados pelo Fornecedor em relação à Ordem de Compra ou a este Contrato.

2. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Aceitação será definida como o acordo comunicado entre as Partes de estarem vinculadas por uma cotação ou proposta que estabeleça responsabilidades e/ou entregas das Partes. A Empresa poderá comunicar sua Aceitação por escrito de uma cotação, proposta ou outra apresentação de Serviços por fax, e-mail, correio ou meio eletrônico (incluindo 'e-print'). Para maior clareza, qualquer Aceitação de Ordens de Compra deverá ser feita apenas via DiCap. As Partes reconhecem e concordam que, mesmo que termos e condições legais possam ser trocados durante o processo de oferta e aceitação (como uma cotação ou fatura), tais termos e condições não regerão nenhuma Ordem de Compra, sendo este Contrato o documento aplicável.

2.2 This Agreement is non-exclusive and Company may at its absolute discretion enter into arrangements with third parties to supply the Goods and/or Services.

3 QUALITY AND DESCRIPTION

3.1 Supplier hereby represents, warrants, and covenants that all Goods shall: (a) conform to any specifications contained in the applicable Purchase Order and any applicable Documentation; (b) be of good material and workmanship, and free from defects; (c) conform to and comply with all applicable Laws and in accordance with Good Industry Standard, and (d) be capable of the standard of performance specified in the applicable Purchase Order and be fit for any purpose for which they are supplied pursuant to the applicable Purchase Order and any purpose held out by Supplier.

3.2 Supplier guarantees all Goods against defects in design, materials, equipment and workmanship, for a period of twelve (12) months following acceptance of the Goods by Company as provided herein. This guarantee and the remedies hereunder are in addition to such other rights and remedies as may be available including, without limitation, under the Purchase Order or otherwise at law or in equity.

(i) Supplier shall perform its obligations in a manner that complies with the Laws. If a charge of Supplier's non-compliance with any such Laws occurs, Supplier shall promptly notify the Company of such charges in writing. With respect to Laws specifically applicable to Company, Customer, their Affiliates receiving Goods or Services or their industries ("Customer Laws"), and not otherwise directly applicable to Supplier, Supplier shall perform its obligations in a manner that complies with those such Customer Laws that are in effect as of the Effective Date and of which Company, Customer, or their Affiliates receiving Goods or Services, have informed the Supplier. With respect to new such Customer Laws, or changes to existing such Laws, that are applicable after the Effective Date: (a) Change control procedures shall apply to changes in the performance of Services or provision of Goods resulting from Supplier's compliance therewith and (b) Supplier shall share the costs of compliance therewith across its customer base to the extent such Laws apply to its other customers.

4 INSPECTION AND DEFECTIVE GOODS

4.1 The Company has the right to inspect and/or test the Goods at any time prior to delivery and Supplier agrees to provide the Company with reasonable assistance to facilitate any such inspection and/or testing. If such inspection and/or testing cause the Company to be of the opinion that

2.2. Este Contrato não é exclusivo, e a Empresa poderá, a seu exclusivo critério, firmar acordos com terceiros para fornecimento dos Produtos e/ou Serviços.

3. QUALIDADE E DESCRIÇÃO

3.1. O Fornecedor declara, garante e se obriga que todos os Produtos: (a) estarão em conformidade com quaisquer especificações constantes na Ordem de Compra aplicável e na Documentação pertinente; (b) serão de boa qualidade e mão de obra, isentos de defeitos; (c) atenderão às Leis aplicáveis e às Boas Práticas de Mercado; e (d) terão o desempenho padrão especificado na Ordem de Compra e atenderão ao propósito para o qual foram fornecidos, conforme estabelecido na Ordem de Compra ou declarado pelo próprio Fornecedor.

3.2. O Fornecedor garante os Produtos contra defeitos de projeto, materiais, equipamentos e fabricação por um período de doze (12) meses após a aceitação dos Produtos pela Empresa, conforme disposto neste Contrato. Esta garantia e as medidas corretivas aqui previstas são adicionais a quaisquer outros direitos e recursos disponíveis, incluindo, mas não se limitando, à Ordem de Compra ou à legislação aplicável.

(i) O Fornecedor deverá cumprir as Leis no cumprimento de suas obrigações. Caso haja acusação de não conformidade por parte do Fornecedor, este deverá notificar imediatamente a Empresa por escrito. Com relação às Leis aplicáveis especificamente à Empresa, Cliente, suas Afiliadas receptoras dos Produtos ou Serviços ou seus setores de atuação ('Leis do Cliente'), e que não sejam diretamente aplicáveis ao Fornecedor, o Fornecedor cumprirá tais Leis do Cliente vigentes na Data de Vigência e informadas pela Empresa, Cliente ou suas Afiliadas. Para novas Leis do Cliente ou alterações após a Data de Vigência: (a) aplicar-se-ão procedimentos de controle de mudanças quanto à execução dos Serviços ou fornecimento dos Produtos; e (b) o Fornecedor distribuirá os custos de conformidade entre seus demais clientes afetados por tais Leis.

4. INSPEÇÃO E PRODUTOS COM DEFEITO

4.1. A Empresa terá o direito de inspecionar e/ou testar os Produtos a qualquer momento antes da entrega, e o Fornecedor concorda em fornecer toda assistência razoável para viabilizar tal inspeção e/ou teste. Se tal inspeção e/ou teste levarem a Empresa a entender que os Produtos não estão em

the Goods do not conform with the Agreement (and notwithstanding any other rights it may have at law or pursuant to the Agreement), the Company shall inform the Supplier and the Supplier shall at its own cost immediately take any action as is necessary to ensure conformity. If the Supplier fails to take any action reasonably requested by the Company, without prejudice to any other rights that the Company may have, the Company may treat such failure as a repudiatory breach of the Agreement by the Supplier and shall have the right to terminate it forthwith.

4.2 In the event that following receipt of the Goods by the Company such Goods are not defect free (at the Company's sole discretion), then in such an event the Supplier shall at the request of the Company either replace or repair any defective Goods at the Suppliers own cost and within the agreed Service Levels to conform to the Agreement. In the event that the Supplier does not repair defective Goods within the agreed Service Levels then the Company may do so itself or authorise others to do the same and, in that event, the Company shall recover all costs arising therefrom from the Supplier.

5 DELIVERY

5.1 Unless specified otherwise in a Purchase Order, Supplier shall be responsible for the cost of packaging, loading, transporting, delivering and/or transmitting the Goods and shall bear all risk of loss and damage, and title shall not pass, with respect to the Goods until the Goods with appropriate postage and other required forms are delivered and accepted by the Company and/or Customer at final destination as designated on the Documentation. The Goods shall be packaged or transmitted by Supplier in a safe, secure and sufficient manner so as to avoid loss or damage to the Goods prior to acceptance by Company. Supplier shall comply with and cause its carriers to comply with all reasonable requests made by Company with respect to the confidential protection, packaging, labeling and delivery of the Goods.

5.2 Physical delivery of the Goods to Company and/or Customer and acknowledgement or receipt thereof by Company and/or Customer shall not be deemed to be any acceptance of the Goods. Any signature given by any employee or agent of Company for receipt of Goods referred to in a delivery note shall be that person's best estimate only of the identity or quantity of the Goods delivered and shall not be an affirmative statement that the Goods have been delivered as stated or required by the Purchase Order.

5.3 Supplier shall deliver the Goods and/or perform the Services at such time and place specified in the Purchase Order or elsewhere as Company may

conformidade com o Contrato (sem prejuízo de quaisquer outros direitos que a Empresa possua), esta informará o Fornecedor, que deverá, às suas próprias custas, tomar imediatamente as medidas necessárias para assegurar a conformidade. Caso o Fornecedor não tome as providências razoavelmente solicitadas, a Empresa poderá considerar tal omissão como violação repudiatória do Contrato, tendo o direito de rescindi-lo de imediato.

4.2. Se, após o recebimento dos Produtos, a Empresa, a seu exclusivo critério, verificar a existência de defeitos, o Fornecedor deverá, mediante solicitação, substituir ou reparar os Produtos defeituosos às suas próprias expensas e dentro dos prazos acordados. Se o Fornecedor não reparar os Produtos no prazo acordado, a Empresa poderá realizar tal reparo ou autorizar terceiros a fazê-lo, podendo reaver os custos correspondentes do Fornecedor.

5. ENTREGA

5.1. Salvo disposição em contrário na Ordem de Compra, o Fornecedor será responsável pelos custos de embalagem, carregamento, transporte, entrega e/ou remessa dos Produtos, assumindo todos os riscos de perda e dano até a entrega final à Empresa e/ou Cliente, no destino especificado na Documentação, com todos os devidos comprovantes e documentação. Os Produtos deverão ser embalados e transportados de forma segura e adequada para evitar perdas ou danos até a aceitação pela Empresa. O Fornecedor deverá assegurar que seus transportadores cumpram as solicitações razoáveis da Empresa relativas à proteção confidencial, embalagem, rotulagem e entrega dos Produtos.

5.2. A entrega física dos Produtos à Empresa e/ou Cliente, bem como o recebimento por estes, não será considerada aceitação formal dos Produtos. Qualquer assinatura dada por funcionário ou agente da Empresa em nota de entrega corresponderá apenas à estimativa da quantidade ou identidade dos Produtos, não configurando confirmação de conformidade com a Ordem de Compra.

5.3. O Fornecedor deverá entregar os Produtos e/ou prestar os Serviços no local e prazo especificados na Ordem de Compra ou em outra

reasonably direct at Supplier's expense. Time of delivery is of the essence and Supplier shall pay for premium freight and make deliveries outside normal business hours if necessary to meet the time requirements set forth in the Purchase Order.

5.4 If Supplier, by its exclusive fault, fails to deliver the Goods and/or perform the Services by the time and/or date specified in the Purchase Order (including with respect to any installment specified therein), Company may without prejudice to its other rights and remedies, reject the Goods and/or Services and cancel the Purchase Order without further obligation or liability.

5.5 Quantitative performance standards for certain of the Services ("Service Levels") may be agreed by the Parties in a separate written agreement.

5.6 If Supplier fails to meet a Service Level, Supplier will (i) promptly investigate, report on the causes of the problem including performing a root cause analysis of the problem; (ii) advise Company and Customer, as and to the extent requested by Company or Customer, of the status of remedial efforts being undertaken; (iii) minimize the impact of and correct the problem and begin meeting the Service Level; and (iv) take appropriate preventive measures so that the problem does not recur.

5.7 If Supplier fails to meet any Service Level, Company or Customer may elect for Supplier to provide a monetary credit against Supplier's charges calculated in accordance with this Agreement (each such credit a "Service Level Credit"). Service Level Credits are only a reduction in price and are not liquidated damages. Accordingly, Service Level Credits will not be an exclusive remedy but will be in addition to all other rights and at law or in equity.

5.8 In the event that the supply of goods and services requires special permits, it shall be the responsibility of the supplier to obtain such permits and cover the associated costs.

6. CONTRACTUAL REMEDIES FOR NON-COMPLIANCE

6.1 Without prejudice to any other right or remedy which Company may have, if any Goods and/or Services are not supplied in accordance with, any of the material terms of the applicable Purchase Order, Company shall be entitled to avail itself of any one or more of the following remedies at its discretion: (a) to cancel any Purchase Order (in whole or in part); (b) to refuse to accept any further deliveries of the Goods

localidade razoavelmente designada pela Empresa, às custas do Fornecedor. O prazo de entrega é essencial e o Fornecedor deverá arcar com fretes prioritários e realizar entregas fora do horário comercial, se necessário, para cumprir os prazos estipulados.

5.4. Caso o Fornecedor, por sua exclusiva culpa, não entregue os Produtos ou preste os Serviços nos prazos estipulados na Ordem de Compra, a Empresa poderá, sem prejuízo de outros direitos e recursos, rejeitar os Produtos e/ou Serviços e cancelar a Ordem de Compra, sem novas obrigações.

5.5 Os padrões de desempenho quantitativos para alguns dos Serviços ("Níveis de Serviço") poderão ser estabelecidos pelas Partes mediante acordo escrito específico, celebrado em separado, observados os termos e condições

5.6 Se o Fornecedor não atingir um Nível de Serviço, o Fornecedor deverá (i) investigar prontamente, relatar as causas do problema, incluindo a realização de uma análise de causa raiz do problema; (ii) informar a Empresa e o Cliente, conforme e na medida solicitada pela Empresa ou Cliente, sobre o status dos esforços de remediação que estão sendo empreendidos; (iii) minimizar o impacto e corrigir o problema, bem como começar a cumprir o Nível de Serviço; e (iv) tomar medidas preventivas apropriadas para que o problema não se repita.

5.7 Se o Fornecedor não atingir qualquer Nível de Serviço, a Empresa ou o Cliente poderá optar que o Fornecedor conceda um crédito monetário sobre as cobranças do Fornecedor, calculado em conformidade com este Contrato (cada crédito, um "Crédito de Nível de Serviço"). Os Créditos de Nível de Serviço são apenas uma redução de preço e não são multas contratuais. Consequentemente, os Créditos de Nível de Serviço não serão um recurso exclusivo, mas serão adicionais a todos os outros direitos, sejam legais ou equitativos.

5.8 Caso o fornecimento de bens e serviços exija licenças especiais, será de responsabilidade do fornecedor obtê-las e arcar com os custos associados.

6. REMÉDIOS CONTRATUAIS POR NÃO CONFORMIDADE

6.1. Sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso que a Empresa possa ter, se quaisquer Produtos e/ou Serviços não forem fornecidos em conformidade com quaisquer dos termos materiais da Ordem de Compra aplicável, a Empresa terá o direito de se valer de um ou mais dos seguintes recursos, a seu critério: (a) cancelar qualquer Ordem de Compra (no todo ou em parte); (b) recusar-se a

and/or performance of the Services; (c) to reject the Goods and/or Services (in whole or in part) (and if Goods, return them to Supplier at the risk and cost of Supplier) on the basis that a full refund shall be due immediately to Company; (d) permit Supplier to replace the Goods and/or re-perform the Services to Company's and Customer's satisfaction (while Company shall delay payment until acceptance or satisfaction); or (e) carry out at Supplier's expense, such work as is necessary to conform to the Purchase Order and to delay payment until the requirements of the Purchase Order have been fulfilled. For the avoidance of doubt, any replacement of Goods and/or re-performance of Services pursuant to the terms of this Agreement shall be at no additional cost or expense to Company or Customer.

6.2 If the Company, Customer or designated recipient rejects any Goods, the risk of loss or damage and title in the Goods shall immediately pass to Supplier unless such Goods contain Confidential Information, in which case Customer or Company may securely destroy such Goods pursuant to Section 6.3(ii) hereof or as elsewhere set forth in this Agreement.

6.3 In the event Goods are rejected by Company, Customer or designated recipient, Supplier shall, as directed by Company or Customer, (i) remove such Goods pursuant to this Agreement rejected by Company at Supplier's own expense within fourteen (14) days of the date of receipt of the notification of rejection and provide Company with written evidence of successful destruction, or (ii) in the event of Company's or Customer's rejection of Goods containing sensitive or Confidential Information, Company or Customer may securely destroy such Goods.

7. MANAGEMENT OF SERVICES

7.1. Supplier personnel. Prior to any personnel being assigned or work performed for Company or Customer, Supplier shall require a mutually agreed upon, 'standard code of conduct' be signed by each individual performing any Services. Additionally, Supplier shall, in compliance with Brazil's General Data Protection Law (LGPD) and applicable labor laws, obtain express written consent from each individual and perform (or cause to be performed) pre-employment screening for all individuals proposed to be assigned to perform Services for Customer or their Affiliates. Such screening shall be limited to job-relevant verifications, including employment and education verification. Supplier will not assign or cause to be assigned to perform Services for Company or Customer or their Affiliates any individual who, to Supplier's knowledge after

aceitar quaisquer entregas futuras dos Produtos e/ou a execução dos Serviços; (c) rejeitar os Produtos e/ou Serviços (no todo ou em parte) (e, se Produtos, devolvê-los ao Fornecedor por risco e custo do Fornecedor) sob o fundamento de que um reembolso total será devido imediatamente à Empresa; (d) permitir que o Fornecedor substitua os Bens e/ou execute novamente os Serviços para a satisfação da Empresa e do Cliente (enquanto a Empresa atrasará o pagamento até a aceitação ou satisfação); ou (e) realizar, às custas do Fornecedor, o trabalho que for necessário para se adequar à Ordem de Compra e atrasar o pagamento até que os requisitos da Ordem de Compra tenham sido cumpridos. Para evitar dúvidas, qualquer substituição de Produtos e/ou reexecução de Serviços de acordo com os termos deste Contrato não incorrerá em custo ou despesa adicional para a Empresa ou Cliente.

6.2. Se a Empresa, o Cliente ou o destinatário designado rejeitar quaisquer Bens, o risco de perda ou dano e a titularidade dos Produtos passarão imediatamente para o Fornecedor, a menos que tais Produtos contenham Informações Confidenciais, caso em que o Cliente ou a Empresa poderá destruir com segurança tais Bens de acordo com a Seção 6.3(ii) deste ou conforme estabelecido em outras partes deste Contrato.

6.3. No caso de Produtos serem rejeitados pela Empresa, Cliente ou destinatário designado, o Fornecedor deverá, conforme instruído pela Empresa ou Cliente: (i) remover tais Produtos rejeitados pela Empresa, de acordo com este Contrato, às suas próprias custas, dentro de quatorze (14) dias da data de recebimento da notificação de rejeição e fornecer à Empresa prova por escrito da destruição bem-sucedida; ou (ii) no caso de rejeição pela Empresa ou Cliente de Produtos que contenham informações sensíveis ou Confidenciais, a Empresa ou o Cliente poderá destruir com segurança tais Produtos.

7. GESTÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Pessoal do Fornecedor. Antes que qualquer integrante da equipe seja designado ou execute atividades para a Empresa ou para o Cliente, o Fornecedor deverá exigir que cada indivíduo responsável pela execução de quaisquer Serviços assine um código de conduta padrão, previamente acordado entre as partes. Adicionalmente, o Fornecedor deverá, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e com a legislação trabalhista aplicável, obter o consentimento expresso e por escrito de cada indivíduo e realizar (ou assegurar que seja realizada) verificação pré-admissional para todos os indivíduos propostos para a prestação de Serviços ao Cliente ou a suas Afiliadas. Tal verificação deverá limitar-se a confirmações pertinentes ao exercício das funções, incluindo verificação de histórico profissional e

having used diligent efforts, does not meet the requirements of such pre-employment screening.

7.2. Supplier shall be responsible for the compliance of all labor, tax and social security obligations related to its personnel under the law and shall indemnify and hold harmless the Company or Customer in case of any claim or demand filed against any of them, by any Supplier's employees or by a third party, or related to any acts or omissions from the Supplier's personnel in the performance of a Purchase Order.

7.3. Use of Subcontractors and Other Support. Supplier may not use third party vendors or subcontract the provision of Goods or performance of the Services without receiving Company's express written consent.

For avoidance of doubt, Supplier's suppliers of raw materials or of paper or of similar supplies, and vendors of equipment maintenance, are not subcontractors.

7.4. Notwithstanding any written consent given to the appointment of a subcontractor, Supplier shall at all times remain liable to Company and Customer for the complete performance of all Purchase Orders and shall be liable for all acts or omissions of any subcontractor in the performance of any applicable Purchase Order. Supplier will be Company's sole point of contact regarding the Goods or Services. Company may immediately revoke its prior approval of an authorized subcontractor and direct Supplier to replace such subcontractor at any time.

7.5. Notwithstanding any consent given to the appointment of a subcontractor pursuant to this Section 7.1, Supplier shall not disclose any Company or Customer Confidential Information to any subcontractor or vendor, including an Affiliate of Supplier, unless and until an appropriate nondisclosure agreement has been executed (with terms at least as restrictive as the terms herein).

7.6. Supplier shall defend, indemnify and hold harmless Company, its Affiliates and its and their respective officers, directors, employees, agents, successors, and Customers, their Affiliates and their respective officers, directors, employees, agents, successors, clients and customers, from and against any and all Loss (defined below) arising from the acts

educacional. O Fornecedor não designará, nem permitirá que seja designado, para a prestação de Serviços à Empresa, ao Cliente ou às respectivas Afiliadas, qualquer indivíduo que, segundo o conhecimento do Fornecedor após a adoção de esforços diligentes, não atenda aos requisitos da referida verificação pré-admissional

7.2. O Fornecedor será responsável pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relacionadas ao seu pessoal, de acordo com a lei, e deverá indenizar e isentar a Empresa ou o Cliente de qualquer reivindicação ou demanda apresentada contra qualquer um deles, por qualquer funcionário do Fornecedor ou por um terceiro, ou relacionada a quaisquer atos ou omissões do pessoal do Fornecedor na execução de uma Ordem de Compra.

7.3. Uso de Subcontratados e Outros Suportes. O Fornecedor não poderá utilizar fornecedores terceirizados ou subcontratar o fornecimento de Bens ou a execução dos Serviços sem o consentimento expresso por escrito da Empresa.

Para evitar dúvidas, os fornecedores de matérias-primas ou de papel ou suprimentos similares do Fornecedor, e os fornecedores de manutenção de equipamentos, não são subcontratados.

7.4. Não obstante qualquer consentimento por escrito dado à nomeação de um subcontratado, o Fornecedor permanecerá sempre responsável perante a Empresa e o Cliente pela execução completa de todas as Ordens de Compra e será responsável por todos os atos ou omissões de qualquer subcontratado na execução de qualquer Ordem de Compra aplicável. O Fornecedor será o único ponto de contato da Empresa em relação aos Produtos ou Serviços. A Empresa poderá revogar imediatamente sua aprovação prévia de um subcontratado autorizado e instruir o Fornecedor a substituir tal subcontratado a qualquer momento.

7.5. Não obstante qualquer consentimento dado à nomeação de um subcontratado de acordo com esta Seção 7.1, o Fornecedor não divulgará qualquer Informação Confidencial da Empresa ou do Cliente a qualquer subcontratado ou fornecedor, incluindo uma Afiliada do Fornecedor, a menos e até que um acordo de confidencialidade apropriado tenha sido executado (com termos pelo menos tão restritivos quanto os termos aqui contidos).

7.6. O Fornecedor deverá defender, indenizar e isentar a Empresa, suas Afiliadas e seus respectivos diretores, administradores, funcionários, agentes, sucessores, e Clientes, suas Afiliadas e seus respectivos diretores, administradores, funcionários, agentes, sucessores, clientes e consumidores, contra e de toda e qualquer Perda (definida abaixo)

and/or omissions of Supplier's subcontractors or vendors.

8. CANCELLATION

8.1. Company may, at its option, immediately terminate all or part of the Purchase Order at any time and for no reason at all, by giving a 15-day prior written notice to Supplier and subject to mutual agreement of reasonable reimbursement of expenses, if any.

8.2. Except with respect to cancellation pursuant to Section 4.2, Section 5.4, Section 6, or Section 12, or if Supplier breaches, becomes insolvent, bankrupt or ceases to meet its payment obligations, upon cancellation of any Purchase Order, Company shall pay to Supplier costs for any finished and conforming Goods in existence on the date of cancellation at the per-piece order price, the actual cost for any materials used in connection with work in process that cannot be reused in another project and the actual cost of any special order raw materials not yet used that were purchased specifically to perform such Purchase Order and that cannot be repurposed to some other project. For the avoidance of doubt, Company shall not be obligated to pay for any Goods, work-in-process or raw materials that are in Supplier's standard stock or which are readily marketable.

8.3. Except as provided in Section 8.2 with respect to finished and conforming Goods, Company shall not be liable or required to make payments to Supplier, Supplier's subcontractors or vendors, for loss of anticipated profit, unabsorbed overhead, interest, engineering costs, start-up cost or other unrecouped investments, facilities and equipment rearrangement costs or rental, unamortized depreciation costs and general and administrative charges.

8.4. Within thirty (30) days from the effective date of cancellation of a Purchase Order, Supplier shall submit a comprehensive termination claim (list of costs associated with the PO), to Company with sufficient supporting data to permit Company's review of the same and shall thereafter promptly furnish such supplemental and supporting information as Company shall request. Company, or its agents, shall have the right to audit and examine all books, records, facilities, work, material, inventories and other items relating to any termination claim of Supplier.

9. PRICE AND PAYMENT

9.1. All pricing for all Goods and/or Services shall be stated in R\$ – Brazilian Reais (unless otherwise specified on the Purchase Order), be specified in the applicable Purchase Order and constitute the total amount Company shall be obligated to pay in connection with all of Supplier's obligations under

decorrente dos atos e/ou omissões dos subcontratados ou fornecedores do Fornecedor.

8. CANCELAMENTO

8.1 A Empresa poderá, a seu critério, cancelar total ou parcialmente qualquer Ordem de Compra, a qualquer momento e sem justificativa, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias por escrito ao Fornecedor, sujeito a acordo mútuo sobre eventual reembolso razoável de despesas já incorridas.

8.2. Exceto nos casos de cancelamento previstos nas Cláusulas 4.2, 5.4, 6 ou 12, ou em caso de inadimplemento, insolvência ou falência do Fornecedor, a Empresa, quando cancelar Ordens de Compra, pagará ao Fornecedor pelos Produtos finalizados e conformes existentes na data do cancelamento, pelo custo efetivamente incorrido com materiais já utilizados e que não possam ser reaproveitados, e pelos materiais adquiridos especificamente para aquela Ordem de Compra e que não possam ser reaproveitados em outros projetos. Não haverá pagamento para materiais em estoque regular ou facilmente comercializáveis.

8.3. Salvo pelas hipóteses previstas acima, a Empresa não será responsável por lucros cessantes, custos indiretos, encargos financeiros, despesas administrativas, custos fixos não absorvidos, investimentos não recuperados, ou custos de reorganização de instalações.

8.4. No prazo de 30 (trinta) dias após o cancelamento, o Fornecedor apresentará detalhadamente seu pedido de reembolso, com todos os documentos comprobatórios, suplementares e complementares, solicitados pela Empresa, que poderá auditar os livros, registros, instalações, trabalho, materiais, estoque e quaisquer outros itens relativos do Fornecedor relativos ao pedido de cancelamento.

9. PREÇO E PAGAMENTO

9.1. Todos os preços para todos os Produtos e/ou Serviços deverão ser expressos em R\$ – Reais Brasileiros (salvo disposição em contrário especificada na Ordem de Compra), especificados na Ordem de Compra aplicável e constituirão o valor total que a Empresa estará obrigada a pagar em

such Purchase Order. Any pricing quoted in a Purchase Order shall be inclusive of all applicable federal, state, or municipal taxes of any nature (whether in Brazil or any other country), duties, levies, as well as any costs of import, export, or customs clearance of the Goods (collectively "Taxes") and, unless expressly provided otherwise in the applicable Purchase Order, all shipping and insurance costs through to the delivery destination specified by Company. Supplier agrees to fully indemnify and exonerate Company from any claims for payment of Taxes arising in any way with respect to the Goods from any third party or government agency in Brazil or any other jurisdiction. If Company is required by any law to withhold income or profits Taxes from the payment to Supplier, then Supplier will provide documentation to certify exemption from withholding. If Supplier fails to provide such documentation then the amount payable by Company upon which the withholding is based shall be paid to Supplier net of such withholding.

9.2. No increase in the price may be made for material, labor, transport costs, fluctuation in rates of exchange or otherwise, without prior written consent from Company. Company shall be entitled to any discount for prompt payment, bulk purchase or volume of purchase set out in the Purchase Order as customarily granted by Supplier. Supplier shall invoice Company within payment terms described according to Clause IV for Services performed or implemented. Should Supplier fail to do this without explanation, Supplier shall be deemed to have waived the right to be paid for such Services and may not subsequently invoice such amount.

9.3. After the dispatch of Goods or performance of Services, Supplier may send an invoice to Company containing the Purchase Order on the invoice.

9.4. Payment shall not operate to waive or prejudice any of Company's rights under the Purchase Order nor shall it be deemed to signify acceptance of any Goods subsequently found to be defective.

9.5. Should Supplier owe Company any money or credit, Company shall be allowed to reduce its payment to Supplier by such amount; or if Company asserts a claim against Supplier (whether precisely quantifiable or not), such sum owed. For the

conexão com todas as obrigações do Fornecedor sob tal Ordem de Compra. Quaisquer preços indicados em uma Ordem de Compra incluirão todos os tributos federais, estaduais ou municipais aplicáveis de qualquer natureza (seja no Brasil ou em qualquer outro país), taxas, impostos, encargos, bem como quaisquer custos de importação, exportação ou liberação aduaneira dos Produtos (coletivamente denominados "Tributos") e, salvo disposição expressa em contrário na Ordem de Compra aplicável, todos os custos de envio e seguro até o destino de entrega especificado pela Empresa. O Fornecedor concorda em indenizar integralmente e isentar a Empresa de quaisquer reivindicações de pagamento de Tributos decorrentes, de qualquer forma, em relação aos Produtos, por qualquer terceiro ou agência governamental no Brasil ou em qualquer outra jurisdição. Caso a Empresa seja obrigada, por força de lei, a reter tributos sobre a renda ou lucros do pagamento devido ao Fornecedor, o Fornecedor deverá apresentar documentação comprovando sua isenção de retenção. Caso o Fornecedor não forneça tal documentação, o valor a ser pago pela Empresa, sobre o qual a retenção incidiria, será pago ao Fornecedor com a dedução correspondente à referida retenção.

9.2. Nenhum aumento de preço poderá ser aplicado em razão de materiais, mão de obra, custos de transporte, flutuações cambiais ou quaisquer outros fatores, sem o consentimento prévio e por escrito da Empresa. A Empresa terá direito a quaisquer descontos por pagamento antecipado, compra em volume ou quantidade, estabelecidos na Ordem de Compra ou usualmente concedidos pelo Fornecedor. O Fornecedor deverá faturar à Empresa pelos Serviços realizados ou implementados no prazo de pagamento descrito na cláusula IV. Caso o Fornecedor deixe de fazê-lo sem justificativa, considerar-se-á que o Fornecedor renunciou ao direito de receber pagamento por tais Serviços e não poderá posteriormente emitir fatura referente a tais valores.

9.3. Após o despacho dos Produtos ou execução dos Serviços, o Fornecedor poderá enviar fatura à Empresa, contendo na fatura o número da Ordem de Compra correspondente.

9.4. O pagamento não implicará renúncia ou prejuízo a quaisquer direitos da Empresa sob a Ordem de Compra, tampouco será considerado como aceitação de quaisquer Produtos posteriormente constatados como defeituosos.

9.5. Caso o Fornecedor deva à Empresa quaisquer valores ou créditos, a Empresa poderá deduzir tais valores dos pagamentos devidos ao Fornecedor; ou, caso a Empresa tenha uma reclamação contra o Fornecedor (seja ela precisamente quantificável ou não), poderá

purposes of this condition references to Company shall include any Affiliate or subsidiary of Company.

9.6. To the extent a credit may be due to Company pursuant to this Agreement, Supplier will provide Company with an appropriate credit against amounts then due and owing; if no further payments are due to Supplier, Supplier will pay such amounts to Company within thirty (30) days.

9.7. Company may withhold payment of particular charges that Company disputes in good faith and will provide Supplier with a written explanation of the nature of the dispute.

10. TITLE

10.1. Unless expressly provided otherwise in the applicable Purchase Order or herein, title to Goods shall pass to Company on delivery. Supplier represents, warrants and covenants that, at the time title passes to Company or its designee, such title shall be good and free of all security interests, claims, demands, liens and other encumbrances.

10.2. Despite the transfer of ownership of the Goods, the Supplier shall remain responsible for fulfilling all warranty obligations set forth in the contract, regardless of whether ownership has been transferred to the Company or to a person designated by it. The transfer of ownership does not relieve the Supplier from the obligation to guarantee the quality, performance, or compliance with the specifications of the Goods, nor from any other responsibility arising from the agreement, unless expressly stated otherwise in the applicable Purchase Order or in this document.

11 FORCE MAJEURE

11.1 Neither Party shall have any liability to the other due to a delay or failure to perform under any Purchase Order without fault or negligence on the part of the Party involved and which is due to causes beyond its control including, without being limited to, acts of God or of the public enemy, any preference, priority or allocation order issued by the state or federal government or any other act of state or federal government, fires, floods, epidemics, quarantine restrictions, freight embargoes, and unusually severe weather, provided that such delay or failure to perform could not have been prevented by reasonable precautions and could not reasonably be circumvented by the non-performing Party through the use of alternate sources, workaround plans or other means. Each Party shall promptly notify the

compensar tais valores. Para os fins desta condição, as referências à Empresa incluem qualquer Afiliada ou subsidiária da Empresa.

9.6. Na medida em que qualquer crédito seja devido à Empresa nos termos deste Contrato, o Fornecedor emitirá o respectivo crédito contra valores então devidos e pendentes de pagamento; caso não haja mais pagamentos devidos ao Fornecedor, este efetuará o pagamento do valor correspondente à Empresa no prazo de trinta (30) dias.

9.7. A Empresa poderá reter o pagamento de quaisquer cobranças específicas que esteja contestando de boa-fé e fornecerá ao Fornecedor uma explicação por escrito da natureza da disputa.

10. TITULARIDADE

10.1. Salvo disposição expressa em contrário na Ordem de Compra aplicável ou neste instrumento, a titularidade dos Produtos será transferida à Empresa no momento da entrega. O Fornecedor declara, garante e se obriga que, quando a titularidade for transferida à Empresa ou a seu designado, tal titularidade será plena e livre de quaisquer garantias, ônus, reivindicações, gravames, penhoras ou outros encargos.

10.2. Não obstante a transferência de propriedade dos Produtos, o Fornecedor permanecerá responsável pelo cumprimento de todas as obrigações de garantia previstas no Contrato, independentemente de a titularidade já ter sido transferida à Empresa ou a terceiro por ela designado. A transferência de titularidade não exime o Fornecedor da obrigação de garantir a qualidade, desempenho ou conformidade dos Produtos com as especificações contratuais, nem de quaisquer outras responsabilidades previstas no Contrato, salvo disposição expressa em contrário na Ordem de Compra aplicável ou neste documento.

11. FORÇA MAIOR

11.1 Nenhuma das Partes terá qualquer responsabilidade perante a outra por atraso ou falha no cumprimento de qualquer Ordem de Compra, desde que tal atraso ou falha não decorra de culpa ou negligência da Parte envolvida e seja causado por fatores fora de seu controle, incluindo, mas não se limitando a, atos de Deus ou de inimigo público, qualquer ordem de preferência, prioridade ou alocação emitida por governo estadual ou federal ou qualquer outro ato de governo estadual ou federal, incêndios, enchentes, epidemias, restrições de quarentena, embargos de transporte e condições climáticas excepcionalmente severas, desde que tal atraso ou falha no cumprimento não pudesse ter sido evitado mediante precauções razoáveis e não pudesse ter sido razoavelmente contornado pela

other in writing of any such delay and the cause thereof. In the event of Company's contract with the Customer being cancelled, delayed, interrupted or otherwise restricted by an event set forth in this Section 11.1, then Company shall be at liberty to defer the date of delivery or to cancel or to modify the Purchase Order or any undelivered part thereof without any further obligation or liability whatsoever being imposed on Company.

12 ASSIGNMENT

12.1 Company may perform any of its obligations or exercise any of its rights hereunder by itself or through any of its Affiliates from time to time. Company may assign any Purchase Order and its interest therein to any Affiliate or to any person or entity succeeding to Company's business without the consent of Supplier.

12.2 Supplier may not assign any Purchase Order and its interest therein to any Affiliate or to any person or entity succeeding to Supplier's business without the consent of Company and/or Customer (as applicable). Upon request of Supplier of such assignment, Company shall have the right to immediately terminate all or part of the Purchase Order. Any other transfer or assignment, other than contemplated in this Section 12.2, shall be null and void.

13 INSURANCE AND GUARANTEE

13.1 Supplier shall hold insurance cover with a reputable insurer who is authorized to do business in the country in which the Supplier is located, to an appropriate value to cover the liability assumed by it under the Agreement. On request, Supplier will provide the Company with evidence of such insurance. In the event that Supplier fails to obtain or maintain such insurance, Supplier shall be fully liable for one hundred percent (100%) of any and all costs, losses, damages, claims, liabilities, and expenses (including reasonable attorneys' fees) that would otherwise have been covered by such insurance, and Company shall be entitled to withhold such amounts from any payments due to Supplier or to recover such amounts directly from Supplier.

13.2 In the event that the Supplier fails to fulfill any of its obligations under this Agreement, including but not limited to the timely delivery of products, and the Supplier is not covered by insurance coverages that would compensate all damages incurred by the

Parte inadimplente por meio de fontes alternativas, planos de contingência ou outros meios. Cada Parte deverá notificar prontamente a outra Parte, por escrito, acerca de qualquer tal atraso e da sua causa. Na hipótese de o contrato da Empresa com o Cliente ser cancelado, atrasado, interrompido ou de outra forma restringido por um evento previsto nesta Seção 11.1, a Empresa terá a faculdade de adiar a data de entrega, cancelar ou modificar a Ordem de Compra, ou qualquer parte dela ainda não entregue, sem que qualquer obrigação ou responsabilidade adicional seja imposta à Empresa.

12. CESSÃO

12.1 A Empresa poderá cumprir quaisquer de suas obrigações ou exercer quaisquer de seus direitos aqui previstos por si própria ou por meio de qualquer de suas Afiliadas, de tempos em tempos. A Empresa poderá ceder qualquer Ordem de Compra e seu respectivo interesse a qualquer Afiliada ou a qualquer pessoa ou entidade sucessora dos negócios da Empresa, sem a necessidade de consentimento do Fornecedor.

12.2 O Fornecedor não poderá ceder qualquer Ordem de Compra e seu respectivo interesse a qualquer Afiliada ou a qualquer pessoa ou entidade sucessora dos negócios do Fornecedor sem o consentimento da Empresa e/ou do Cliente (conforme aplicável). Mediante solicitação do Fornecedor para tal cessão, a Empresa terá o direito de rescindir imediatamente total ou parcialmente a Ordem de Compra. Qualquer outra transferência ou cessão, além das previstas nesta Seção 12.2, será nula e sem efeito.

13. SEGUROS E GARANTIAS

13.1 O Fornecedor deverá manter cobertura de seguro com uma seguradora idônea, autorizada a operar no país em que o Fornecedor está localizado, em valor apropriado para cobrir a responsabilidade por ele assumida sob o Contrato. Mediante solicitação, o Fornecedor deverá apresentar à Empresa comprovação da referida cobertura de seguro. Caso o Fornecedor deixe de contratar ou manter tal seguro, o Fornecedor será integralmente responsável por cem por cento (100%) de quaisquer e todas as despesas, perdas, danos, reclamações, responsabilidades e custos (incluindo honorários advocatícios razoáveis) que, de outro modo, estariam cobertos por tal seguro. A Empresa estará autorizada a reter tais valores de quaisquer pagamentos devidos ao Fornecedor ou a recuperá-los diretamente do Fornecedor.

13.2 Caso o Fornecedor deixe de cumprir qualquer de suas obrigações previstas neste Contrato, incluindo, mas não se limitando, à entrega pontual dos produtos, e o Fornecedor não esteja coberto por seguros que compensem integralmente

Company and/or its affiliates, as provided above, the Company shall have the right to withhold 100% of the damage amount from any payments due to the Supplier. This right of withholding shall apply regardless of whether the payment is related to the specific Purchase Order under which the failure occurred or not ("Guarantee").

13.2.1 This Guarantee does not exempt the Supplier's obligation to arrange for the appropriate insurance as per Clause 13.1 above. The Supplier shall maintain insurances with minimum coverage amounts as specified by the Company.

14. INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS; LICENSES

14.1 In the event any IPR is created under a Purchase Order or while performing Services (including any processes or methods) executed by Supplier, such IPR as between the parties shall belong to Company. Supplier hereby assigns to Company any right, title and interest it and its employees, independent contractors and agents may have in or to any of the foregoing IPR. Supplier agrees at the request of Company to execute or cause to be executed by its employees, independent contractors and agents such documentation and/or perform such acts as may be necessary or desirable to record or effect ownership of any such IPR.

14.2 Supplier hereby represents, warrants and covenants that any copyrighted material included in the Goods that are provided by Supplier, if any, does not and shall not infringe or misappropriate any IPR of any third party or otherwise conflict with the rights of any third party.

15. CONFIDENTIAL INFORMATION

15.1 During the Term of this Agreement and for the longer of (i) five (5) years thereafter, or (ii) as long as Confidential Information constitutes a trade secret, Recipient will use at least the same degree of care (but no less than a reasonable degree of care) as it employs to avoid unauthorized disclosure of its own information, to prevent disclosing to unauthorized parties the Confidential Information of Discloser or Company's Customer. Recipient shall not use, and shall prohibit any permitted recipient from using, any Confidential Information, except as may be necessary to perform the Services and prepare the Goods. Recipient shall not disclose the Confidential Information to any person or entity other than its employees and permitted independent contractors, subcontractors and agents, in each case who have a need to know such Confidential Information in order for Recipient to perform its obligations hereunder and

os danos sofridos pela Empresa e/ou suas afiliadas, conforme previsto acima, a Empresa terá o direito de reter 100% do valor dos danos de quaisquer pagamentos devidos ao Fornecedor. Esse direito de retenção será aplicável independentemente de o pagamento estar ou não relacionado à Ordem de Compra específica sob a qual ocorreu a inadimplência ("Garantia").

13.2.1. Esta Garantia não exime a obrigação do Fornecedor de contratar os seguros adequados conforme disposto na Cláusula 13.1 acima. O Fornecedor deverá manter seguros com os valores mínimos de cobertura especificados pela Empresa.

14. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; LICENÇAS

14.1. No caso de qualquer Direito de Propriedade Intelectual (DPI) ser criado sob uma Ordem de Compra ou durante a execução dos Serviços (incluindo quaisquer processos ou métodos) realizados pelo Fornecedor, tal DPI, entre as partes, pertencerá à Empresa. O Fornecedor, por meio deste, cede à Empresa todo e qualquer direito, título e interesse que ele, seus empregados, contratados independentes e agentes possam ter em relação a quaisquer desses DPIs. O Fornecedor concorda, mediante solicitação da Empresa, em assinar ou fazer com que seus empregados, contratados independentes e agentes assinem toda documentação e/ou realizem os atos que possam ser necessários ou desejáveis para registrar ou efetivar a titularidade de tais DPIs.

14.2. O Fornecedor declara, garante e se compromete que qualquer material protegido por direitos autorais incluído nos Produtos fornecidos pelo Fornecedor, se houver, não infringe nem violará qualquer DPI de terceiros, nem conflitará com os direitos de quaisquer terceiros.

15. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

15.1. Durante a vigência deste Contrato e pelo maior prazo entre: (i) cinco (5) anos após o término, ou (ii) enquanto as Informações Confidenciais constituírem segredo comercial, a Parte Receptora deverá empregar, no mínimo, o mesmo grau de cuidado (mas não inferior ao grau razoável de cuidado) que utiliza para evitar a divulgação não autorizada de suas próprias informações, a fim de evitar a divulgação das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora ou do Cliente da Empresa a terceiros não autorizados. A Parte Receptora não utilizará, e proibirá qualquer destinatário autorizado de utilizar, quaisquer Informações Confidenciais, exceto na medida necessária para prestar os Serviços e preparar os Produtos. A Parte Receptora não divulgará as Informações Confidenciais a qualquer pessoa ou entidade que não sejam seus empregados, contratados independentes,

who have executed an enforceable and binding agreement containing terms restricting the use and disclosure of Confidential Information at least as restrictive as the terms set forth herein, including the obligation to comply with Laws.

15.2 Notwithstanding the foregoing, Recipient may disclose Confidential Information as required by a court or other governmental authority, provided that Recipient (a) gives Discloser reasonable prior notice of the disclosure sufficient to allow Discloser and/or Company's Customers to resist such disclosure; (b) uses reasonable efforts to resist disclosing the Confidential Information and assists Discloser and/or Company's Customers to do the same; and (c) cooperates with Discloser and/or Company's Customers on request to obtain a protective order or otherwise limit the disclosure. Recipient acknowledges that its breach of this Section 15 would cause Discloser and/or Company's Customers irreparable injury for which they would not have an adequate remedy at law. Recipient agrees that money damages would not be a sufficient remedy and that, in addition to all other remedies, including, without limitation, under the Purchase Order or otherwise at law or in equity, Discloser and/or Company's Customers shall be entitled to specific performance and injunctive or other equitable relief as a remedy for any such breach, and Recipient further agrees to waive, and to use its best efforts to cause its agents and independent contractors to waive, any requirement for the securing or posting of any bond in connection with such remedy.

15.3 Promptly after the termination or expiration of this Agreement (and in no event longer than thirty (30) days after), or upon Discloser's request, Recipient shall return or destroy any Confidential Information in its possession and an officer of Recipient shall certify compliance with this obligation to Discloser promptly after its completion; provided, however, Recipient may retain archival electronic copies of Confidential Information to the extent stored in accordance with its document retention policy solely for archival purposes. Recipient shall immediately (no later than twenty-four (24) hours after) notify Discloser and/or Company's Customer in writing of any unauthorized use of Confidential Information of which it becomes aware. Furthermore, Recipient acknowledges that upon unauthorized acquisition of individually identifiable information within its custody or control, (a "Security Event"), the law may require that Recipient notify the individuals whose information was disclosed that a Security Event has occurred. Recipient must notify Discloser and/or Company's Customer immediately if Supplier learns or has reason to believe a Security Event has

subcontratados e agentes autorizados, os quais tenham necessidade de conhecer tais Informações Confidenciais para o cumprimento das obrigações da Parte Receptora nos termos deste Contrato, e que tenham firmado um contrato vinculante com obrigações de confidencialidade e restrição de uso de Informações Confidenciais tão restritivas quanto as aqui estabelecidas, incluindo a obrigação de cumprimento das Leis aplicáveis.

15.2. Não obstante o disposto acima, a Parte Receptora poderá divulgar Informações Confidenciais caso seja obrigada por decisão judicial ou autoridade governamental competente, desde que: (a) forneça à Parte Divulgadora aviso prévio razoável, por escrito, da divulgação, suficiente para permitir que a Parte Divulgadora e/ou o Cliente da Empresa contestem tal divulgação; (b) envidem esforços razoáveis para resistir à divulgação das Informações Confidenciais e assistam a Parte Divulgadora e/ou o Cliente da Empresa a fazer o mesmo; e (c) colaborem com a Parte Divulgadora e/ou o Cliente da Empresa, mediante solicitação, para obter ordem de proteção ou limitar a divulgação. A Parte Receptora reconhece que a violação desta Seção 15 causaria danos irreparáveis à Parte Divulgadora e/ou ao Cliente da Empresa, para os quais não haveria remédio suficiente em perdas e danos. Assim, além de todos os demais recursos legais e contratuais, a Parte Divulgadora e/ou o Cliente da Empresa terão direito a execução específica e medidas cautelares ou outras providências equitativas como forma de reparação por qualquer violação, sendo que a Parte Receptora, bem como seus agentes e contratados independentes, concordam em renunciar a qualquer exigência de caução ou garantia para obtenção de tais medidas.

15.3. Imediatamente após o término ou expiração deste Contrato (e, em nenhum caso, após mais de trinta (30) dias), ou mediante solicitação da Parte Divulgadora, a Parte Receptora deverá devolver ou destruir quaisquer Informações Confidenciais em sua posse, devendo um representante legal da Parte Receptora certificar, por escrito, o cumprimento desta obrigação após sua conclusão; ressalvado, entretanto, que a Parte Receptora poderá manter cópias eletrônicas arquivadas de Informações Confidenciais armazenadas de acordo com sua política de retenção de documentos, exclusivamente para fins de arquivo. A Parte Receptora notificará imediatamente (em até vinte e quatro (24) horas) a Parte Divulgadora e/ou o Cliente da Empresa por escrito, caso tome conhecimento de qualquer uso não autorizado de Informações Confidenciais. Além disso, a Parte Receptora reconhece que, em caso de aquisição não autorizada de informações individualmente identificáveis sob sua custódia ou controle (um "Evento de Segurança"), a legislação pode exigir que a Parte Receptora notifique os indivíduos cujas informações foram comprometidas.

occurred. Recipient agrees that it will not notify the individuals until Recipient first consults with Discloser and/or Company's Customer and Discloser and/or Company's Customer has had an opportunity to review any such notice.

15.4 If, in the provision of Goods or performance of the Services Supplier shall handle any Personal Information, Personally Identifiable Information or Personal Data, as defined in Schedule 1 attached hereto and incorporated fully herein, Supplier shall apply the direction outlined in Schedule 1 in addition to the confidentiality provisions of this Section 15.

15.5 Notwithstanding the above, the Parties agree to comply with the provisions of the General Law of Protection of Personal Data ("Brazilian Data Privacy Law"), in order to guarantee the confidentiality, integrity and availability of the Personal Information that in its case is handled by each, establishing policies and procedures for its administrative, technical and physical security, as well as the training of the personnel responsible of the Personal Information management, in order to prevent its lost, misuse and unauthorized access, disclosure, modification or destruction. The Services Supplier, if applicable, will notify the Privacy Notice and obtain the consent of the corresponding owners (of personal data) in accordance with the Brazilian Data Privacy Law and will be responsible before the Customer for any damage resulting from the breach to this section.

16. BUSINESS CONTINUITY

16.1 Upon Company's or Customer's request, Supplier will provide a detailed business continuity and disaster recovery activities plan (the "Business Continuity Plan" or "BCP") for the Services. The Business Continuity Plan relates to Services that may be provided from any of the locations from which the Services will be provided (each, a "Location"). Prior to providing Services from any other location, and if requested by Company or Customer, Supplier will deliver to Company and Customer a Business Continuity Plan for such location in form and substance acceptable to Company and Customer. BCPs are subject to review by the Parties at least every twelve (12) months.

A Parte Receptora deverá notificar a Parte Divulgadora e/ou o Cliente da Empresa imediatamente ao tomar conhecimento, ou caso tenha motivos para acreditar, que ocorreu um Evento de Segurança. A Parte Receptora não poderá notificar os indivíduos diretamente sem, antes, consultar a Parte Divulgadora e/ou o Cliente da Empresa e permitir que estes revisem o conteúdo de tal notificação.

15.4. Se, no fornecimento de Produtos ou prestação dos Serviços, o Fornecedor tiver acesso a quaisquer Informações Pessoais, Informações Pessoais Identificáveis ou Dados Pessoais, conforme definido no Anexo 1 (o qual está integralmente incorporado a este Contrato), o Fornecedor deverá aplicar as diretrizes descritas no referido Anexo 1, além das disposições de confidencialidade desta Seção 15.

15.5. Não obstante o acima disposto, as Partes concordam em cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil ("Lei Geral de Proteção de Dados"), a fim de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das Informações Pessoais eventualmente tratadas por cada uma, estabelecendo políticas e procedimentos de segurança administrativa, técnica e física, bem como treinamento do pessoal responsável pelo tratamento das Informações Pessoais, para prevenir perda, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação, modificação ou destruição. O Fornecedor dos Serviços, quando aplicável, notificará o Aviso de Privacidade e obterá o consentimento dos respectivos titulares dos dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e, sendo responsável perante o Cliente por quaisquer danos resultantes de violação desta seção.

16. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

16.1 Mediante solicitação da Empresa ou do Cliente, o Fornecedor deverá apresentar um plano detalhado de continuidade de negócios e de atividades de recuperação de desastres (o 'Plano de Continuidade de Negócios' ou 'BCP') relativo aos Serviços. O Plano de Continuidade de Negócios deverá abranger os Serviços que possam ser prestados a partir de qualquer um dos locais de onde os Serviços serão executados (cada qual, uma 'Localidade'). Antes de prestar Serviços a partir de qualquer outra localidade e, caso solicitado pela Empresa ou pelo Cliente, o Fornecedor deverá entregar à Empresa e ao Cliente um Plano de Continuidade de Negócios aplicável a tal localidade, em formato e conteúdo aceitáveis pela Empresa e pelo Cliente. Os BCPs estarão sujeitos à revisão pelas Partes ao menos a cada doze (12) meses.

17. AUDITS

17.1 Audit Rights. Supplier will maintain a complete audit trail of performance of the Goods and/or Services and all financial transactions resulting from this Agreement. Supplier will provide to Company, Customer, their auditors, inspectors, regulators and/or any other designated representative as Company or Customer may from time to time designate in writing, access at all reasonable times (and in the case of regulators at any time required by such regulators) to any facility, data or records (including that of a Supplier subcontractor or vendor), to Supplier personnel, relating to the Goods and/or Services under this Agreement. At a minimum, records to support the following shall be maintained:

- (i) verify the accuracy of charges and invoices;
- (ii) verify the integrity and security of Company or Customer data and examine the systems that process, store, support and transmit that data; and
- (iii) examine Supplier's performance of the Goods and/or Services and conformance to the terms of this Agreement.

17.2 Supplier will cooperate and assist an audit in any way necessary. The costs of any such audit shall be borne by Company or Customer, unless such audit established that Supplier has overstated its charges to Company by more than three percent (3%) of the charges in a given year, in which case the reasonable, actual and documented costs thereof per year shall be borne by Supplier.

17.3 If Supplier receives a direct request from Customer's regulators requesting information or access to Supplier records or facilities, Supplier will notify Customer immediately of the request. In such event, Supplier will follow Customer's reasonable direction in responding to the request and will otherwise cooperate fully as described in Section 17.2.

17.4 Audit Follow-up. Following an audit or examination, an exit interview will be conducted to review the findings, any deficiencies and corrective steps necessary. Should the audit reveal an overcharge, Supplier will promptly refund the amount to Company.

17.5 Security Audit by Supplier. Supplier will perform, no less than annually, an audit to test the compliance of the agreed-upon security standards and procedures related to the provision of Goods. Supplier will provide Customer with a summary of the results. This audit will be at no expense to Customer or Company. This audit will test the compliance with the agreed-upon security standards and procedures

17. AUDITORIAS

17.1. Direitos de Auditoria. O Fornecedor manterá um registro completo de auditoria referente à execução dos Produtos e/ou Serviços e a todas as transações financeiras resultantes deste Contrato. O Fornecedor disponibilizará à Empresa, ao Cliente, seus auditores, inspetores, órgãos reguladores e/ou qualquer outro representante designado pela Empresa ou Cliente, conforme indicado por escrito, acesso, em horários razoáveis (e, no caso de reguladores, sempre que exigido por tais reguladores), a qualquer instalação, dados ou registros (incluindo os de subcontratados ou fornecedores do Fornecedor), bem como ao pessoal do Fornecedor, relacionados aos Produtos e/ou Serviços prestados sob este Contrato. Serão mantidos, no mínimo, registros que permitam:

- (i) verificar a exatidão de cobranças e faturas;
- (ii) verificar a integridade e segurança dos dados da Empresa ou Cliente e examinar os sistemas que processam, armazenam, suportam e transmitem tais dados; e
- (iii) examinar o desempenho do Fornecedor na execução dos Produtos e/ou Serviços e sua conformidade com os termos deste Contrato.

17.2. O Fornecedor cooperará e prestará assistência na auditoria de todas as formas necessárias. Os custos de qualquer auditoria serão suportados pela Empresa ou Cliente, exceto se a auditoria constatar que o Fornecedor superestimou suas cobranças em mais de três por cento (3%) do valor anual cobrado, hipótese em que os custos razoáveis, efetivos e documentados da auditoria serão suportados pelo Fornecedor.

17.3. Caso o Fornecedor receba solicitação direta de reguladores do Cliente requerendo informações ou acesso a registros ou instalações do Fornecedor, este notificará imediatamente o Cliente sobre tal solicitação. Nessa hipótese, o Fornecedor seguirá as orientações razoáveis do Cliente quanto à resposta e cooperará plenamente, conforme descrito na Seção 17.2.

17.4. Acompanhamento de Auditoria. Após uma auditoria ou exame, será realizada entrevista de encerramento para revisão das conclusões, eventuais deficiências e medidas corretivas necessárias. Caso a auditoria revele cobrança indevida, o Fornecedor deverá reembolsar prontamente o valor à Empresa.

17.5. Auditoria de Segurança pelo Fornecedor. O Fornecedor realizará, no mínimo anualmente, uma auditoria para testar a conformidade com os padrões e procedimentos de segurança acordados relacionados à prestação dos Produtos. O Fornecedor fornecerá ao Cliente um resumo dos resultados. Esta auditoria não implicará qualquer custo para o Cliente ou Empresa. O Cliente poderá

related to the provision of the Goods. Customer may bring in a third party or use its own staff for an independent audit or to monitor Supplier's audit. If Customer chooses to conduct its own audit, it will be at Customer's expense. Supplier will respond to any deficiencies identified by the audit report.

17.6 Certification Management. Supplier will provide Company and Customer with information regarding its current Certification (examples include ISO 9001:2008/2015, G7 System Certification, SSAE 16, ISO/IEC 27001, ISAE 2402, or similar certifications or accreditations including without limitation, Total Quality Management) ("Certification") within thirty (30) days of the Effective Date and throughout the Term. Supplier will provide Company and Customer with a copy of each internal or external assessment, audit, or re-certification report regarding Supplier Certification.

17.7 Records Retention. Supplier will maintain and provide access upon request to the records, documents and other information required to meet Customer's and Company's audit rights under this Agreement for the latter of five (5) years after: the expiration or termination of this Agreement, all outstanding disputes are resolved or Customer's record retention policy.

17.8 Notwithstanding anything set forth in Section 15 of this Agreement, Supplier shall not disclose to Customer any Confidential Information about Company or its other customers.

17.9 Self-Assessment. At least once a year, Supplier agrees to complete the self-assessment document provided by Company and/or Customer and any follow up questions by Company and/or Customer. Supplier further agrees to respond in a true, complete and accurate manner, to permit Company and/or Customer to validate the responses provided by Supplier to the self-assessment document, including, without limitation, any related documentation or attachments provided by Supplier (collectively, the "Self-Assessment Response").

17.10 For the avoidance of doubt, Supplier acknowledges and agrees that Company reserves the right to disclose the results of any Audit or Self-Assessment to any Customer or any third-party auditor, in Company's sole discretion, and Supplier hereby consents to such disclosure by Company.

17.11 Suppliers will be required to submit a third-party SMETA 4-Pillar audit within the year following the Company spend reaching £50,000 GBP or the equivalent in local currency. Failure to provide such audit may result in deactivation of the Supplier's account.

realizar auditoria própria ou contratar terceiros para auditar ou monitorar a auditoria do Fornecedor. Caso o Cliente opte por realizar sua própria auditoria, os custos serão arcados pelo Cliente. O Fornecedor responderá a quaisquer deficiências apontadas no relatório da auditoria.

17.6. Gestão de Certificações. O Fornecedor fornecerá à Empresa e ao Cliente informações relativas às suas certificações atuais (exemplos incluem ISO 9001:2008/2015, Certificação G7 System, SSAE 16, ISO/IEC 27001, ISAE 2402, ou certificações e acreditações similares, incluindo, sem limitação, Gestão de Qualidade Total - Total Quality Management) ("Certificação"), dentro de trinta (30) dias da Data de Vigência e durante toda a vigência deste Contrato. O Fornecedor entregará à Empresa e ao Cliente cópias de todas as avaliações internas ou externas, auditorias ou relatórios de recertificação referentes à sua Certificação.

17.7. Retenção de Registros. O Fornecedor manterá e disponibilizará, mediante solicitação, os registros, documentos e demais informações necessárias para atender aos direitos de auditoria da Empresa e do Cliente, pelo prazo de cinco (5) anos após o mais recente dentre: (i) a expiração ou término deste Contrato; (ii) a resolução de todas as disputas pendentes; ou (iii) o prazo de retenção de registros do Cliente.

17.8. Não obstante qualquer disposição da Seção 15 deste Contrato, o Fornecedor não deverá divulgar ao Cliente quaisquer Informações Confidenciais da Empresa ou de seus demais clientes.

17.9. Autoavaliação. Ao menos uma vez ao ano, o Fornecedor concorda em preencher o documento de autoavaliação fornecido pela Empresa e/ou pelo Cliente e responder a eventuais questionamentos complementares. O Fornecedor compromete-se a responder de forma verdadeira, completa e precisa, permitindo que a Empresa e/ou o Cliente validem as respostas, incluindo, sem limitação, a documentação ou anexos relacionados fornecidos (conjuntamente denominados "Resposta de Autoavaliação").

17.10. Para evitar dúvidas, o Fornecedor reconhece e concorda que a Empresa reserva-se o direito de divulgar os resultados de qualquer Auditoria ou Autoavaliação a qualquer Cliente ou auditor externo, a seu exclusivo critério, sendo que o Fornecedor desde já consente com tal divulgação.

17.11 Os Fornecedores deverão apresentar auditoria de terceiros no padrão SMETA 4-Pillar dentro do ano subsequente à data em que o gasto com a Empresa atingir £50.000 GBP ou o equivalente em moeda local. O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na desativação da conta do Fornecedor.

18. INDEMNIFICATION AND DISCLAIMERS

18.1 Supplier shall defend, indemnify and hold harmless Company, its Affiliates and its and their respective officers, directors, employees, agents, successors, and Customers and its Affiliates, from and against any and all claims, suits, allegations, judgments, actions, liabilities, losses, damages, settlements, costs, fees, penalties, fines and expenses, (including reasonable attorneys' fees and expenses and costs of litigation, settlement and judgment) (collectively referred to herein as a "Loss") arising out of or relating to: (i) Supplier's negligence or willful misconduct in performing the work or any Services or producing any Goods; (ii) Supplier's breach of any term or condition of any Purchase Order (including without limitation the terms and conditions of this Agreement and the representations and warranties contained herein or any Purchase Order); (iii) the failure of any Good or any Service to conform to the Documentation; (iv) any claim for any personal injury (including death) or damage to personal property (including lost data) arising from the Goods or Services or the negligent or intentional acts of Supplier, its employees, agents, and/or independent contractors; (v) Supplier's breach of Section 3.2(i) or Section 15; (vi) the acts or omissions of Supplier's subcontractors or vendors; or (vii) any claim of infringement of any copyright, patent, trademark, or any other intellectual or proprietary right arising out of or relating to any Goods or Services or the work or the sale, offer for sale, or use of any Goods, provided, however, that this Section 18.1 (v) shall not apply in cases where such infringement claim is based on Artwork provided by Company. The indemnitee shall promptly notify Supplier in writing of any such Loss and give Supplier control of the defense of same, insofar as Company has the authority to do so, except for claims with potential for reputation and image damage to the Company, in which case the Company will control the defense (yet any indemnification, Loss and any related costs and expenses will remain as liability of the Supplier in any case). Company shall cooperate in, but not be responsible for paying for, the investigation and defense thereof. If Supplier is not notified promptly of the Loss, this indemnity shall be inapplicable solely to the extent Supplier is prejudiced by the delay in notice.

18.2 Company shall defend, indemnify and hold harmless Supplier for any Loss arising from any third-party claims of actual or alleged infringement or misappropriation of any patent, copyright, trademark, trade secret, or other proprietary right by the

18. INDENIZAÇÃO E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

18.1. O Fornecedor deverá defender, indenizar e isentar a Empresa, suas Afiliadas, bem como seus respectivos diretores, administradores, empregados, agentes, sucessores e Clientes e suas Afiliadas, de e contra quaisquer e todas as reivindicações, ações judiciais, alegações, julgamentos, processos, responsabilidades, perdas, danos, acordos, custos, taxas, penalidades, multas e despesas (incluindo honorários advocatícios e despesas razoáveis, bem como custos de litígios, acordos e sentenças) (coletivamente denominados "Perdas") resultantes de ou relacionados a: (i) negligência ou má conduta dolosa do Fornecedor na execução do trabalho, prestação dos Serviços ou fornecimento dos Produtos; (ii) violação, pelo Fornecedor, de qualquer termo ou condição de qualquer Ordem de Compra (incluindo, sem limitação, os termos e condições deste Contrato, bem como as declarações e garantias aqui contidas ou em qualquer Ordem de Compra); (iii) descumprimento de qualquer Produto ou Serviço quanto à conformidade com a Documentação; (iv) qualquer reivindicação por danos pessoais (incluindo morte) ou danos materiais (incluindo perda de dados), decorrentes dos Produtos ou Serviços ou dos atos ou omissões negligentes ou dolosos do Fornecedor, seus empregados, agentes e/ou contratados independentes; (v) violação, pelo Fornecedor, da Seção 3.2(i) ou da Seção 15; (vi) atos ou omissões de subcontratados ou fornecedores do Fornecedor; ou (vii) qualquer reivindicação de infração de direitos autorais, patentes, marcas ou quaisquer outros direitos intelectuais ou de propriedade, relacionada a quaisquer Produtos, Serviços, trabalhos, venda, oferta de venda ou uso de quaisquer Produtos; sendo certo, contudo, que esta Seção 18.1 (vii) não se aplicará a infrações baseadas em Arte fornecida pela Empresa. O Indenizado deverá notificar prontamente o Fornecedor, por escrito, acerca de qualquer Perda e lhe conceder o controle da defesa, na medida em que a Empresa tenha autoridade para fazê-lo, exceto em reivindicações que envolvam risco de danos à reputação e imagem da Empresa, casos em que a Empresa manterá o controle da defesa (permanecendo, entretanto, a indenização, Perda e quaisquer custos e despesas relacionados de responsabilidade do Fornecedor em qualquer caso). A Empresa cooperará na investigação e defesa, mas não será responsável pelo pagamento de tais atividades. Caso o Fornecedor não seja notificado prontamente acerca da Perda, esta indenização será inaplicável na medida em que o atraso na notificação prejudique o Fornecedor.

18.2. A Empresa deverá defender, indenizar e isentar o Fornecedor por quaisquer Perdas decorrentes de reivindicações de terceiros por infração ou apropriação indevida de qualquer patente, direito autoral, marca, segredo comercial ou outro direito de

Documentation or Artwork supplied by Company. Supplier shall promptly notify Company in writing of any such Loss and give Company control of the defense of same, insofar as Supplier has the authority to do so. Supplier shall cooperate in the defense thereof. If Company is not notified promptly of the Loss, this indemnity shall be inapplicable to the extent Company is prejudiced by the delay in notice.

18.3 Except as may be otherwise expressly agreed to in writing between Company and Supplier, in no case shall Company indemnify or hold harmless Supplier against any claim for personal injury, property, incidental, consequential, punitive, indirect or special damages (or attorneys' fees with respect thereto) arising out of or resulting from improper or defective design, material, or workmanship in goods purchased from Supplier hereunder. Supplier having insurance as required in this Order shall in no way be interpreted as relieving Supplier of any responsibility under this Section 18.

18.4 UNDER NO CIRCUMSTANCES WILL COMPANY OR CUSTOMER BE LIABLE FOR ANY CONSEQUENTIAL, SPECIAL, INDIRECT, INCIDENTAL OR PUNITIVE DAMAGES WHATSOEVER (INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, DAMAGES FOR LOSS OF BUSINESS PROFITS, BUSINESS INTERRUPTION, LOSS OF DATA OR BUSINESS INFORMATION, LOSS OF GOODS OR OTHER SUCH PECUNIARY LOSS) ARISING OUT OF OR RELATED TO THIS AGREEMENT, ANY PURCHASE ORDER OR THE USE OR INABILITY TO USE THE GOODS AND/OR SERVICES, EVEN IF COMPANY OR CUSTOMER HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES. THE TOTAL LIABILITY OF COMPANY AND CUSTOMER UNDER THIS AGREEMENT WILL BE FOR COMPANY TO PAY INVOICES AS THEY BECOME DUE IN ACCORDANCE WITH THE APPLICABLE PURCHASE ORDER.

18.5 NOTWITHSTANDING ANYTHING TO THE CONTRARY, FOR ALL GOODS THAT ARE PREMIUM AND/OR PROMOTIONAL ITEMS, SUPPLIER HAS THE SOLE RESPONSIBILITY FOR VERIFYING ITS RIGHT TO SELL, USE, DISTRIBUTE AND OTHERWISE DISPOSE OF THE PREMIUM AND/OR PROMOTIONAL ITEMS. IN NO EVENT WILL COMPANY BE LIABLE FOR ANY LOSSES OR DAMAGES WHATSOEVER ARISING OUT OF THE USE, THE INABILITY TO USE, OR OTHERWISE RELATING TO THE PREMIUM AND/OR PROMOTIONAL ITEMS AND SUPPLIER SHALL INDEMNIFY COMPANY, ITS AFFILIATES AND THEIR RESPECTIVE OFFICERS, DIRECTORS, EMPLOYEES, AGENTS, SUCCESSORS AND CUSTOMERS AND ITS

propriedade relacionado à Documentação ou Arte fornecida pela Empresa. O Fornecedor deverá notificar prontamente a Empresa, por escrito, sobre qualquer Perda e lhe conceder o controle da defesa, na medida em que o Fornecedor tenha autoridade para fazê-lo. O Fornecedor cooperará na defesa. Caso a Empresa não seja prontamente notificada da Perda, esta indenização será inaplicável na medida em que o atraso na notificação prejudique a Empresa.

18.3. Exceto se expressamente acordado por escrito entre a Empresa e o Fornecedor, em nenhuma hipótese a Empresa indenizará ou isentará o Fornecedor de qualquer reivindicação por danos pessoais, materiais, incidentais, consequenciais, punitivos, indiretos ou especiais (ou honorários advocatícios relacionados), decorrentes de projeto, material ou mão de obra impróprios ou defeituosos nos produtos adquiridos do Fornecedor nos termos deste Contrato. A contratação de seguro pelo Fornecedor, conforme exigido nesta Ordem, não eximirá o Fornecedor de qualquer responsabilidade prevista nesta Seção 18.

18.4. EM NENHUMA HIPÓTESE A EMPRESA OU O CLIENTE SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS CONSEQUENCIAIS, ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS OU PUNITIVOS (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, LUCROS CESSANTES, INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE DADOS OU INFORMAÇÕES COMERCIAIS, PERDA DE PRODUTOS OU OUTRAS PERDAS PECUNIÁRIAS), DECORRENTES DESTES CONTRATO, DE QUALQUER ORDEM DE COMPRA OU DO USO OU IMPOSSIBILIDADE DE USO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, MESMO QUE A EMPRESA OU O CLIENTE TENHAM SIDO ADVERTIDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. A RESPONSABILIDADE TOTAL DA EMPRESA E DO CLIENTE SOB ESTE CONTRATO SERÁ LIMITADA AO PAGAMENTO DAS FATURAS DEVIDAS, NOS TERMOS DAS ORDENS DE COMPRA APLICÁVEIS.

18.5 NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, PARA TODOS OS PRODUTOS QUE CONSTITUAM ITENS PROMOCIONAIS E/OU PREMIUM, O FORNECEDOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL POR VERIFICAR SE POSSUI DIREITO DE VENDER, USAR, DISTRIBUIR OU DISPOR DOS ITENS PROMOCIONAIS E/OU PREMIUM. EM NENHUMA HIPÓTESE A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER PERDAS OU DANOS DECORRENTES DO USO, DA IMPOSSIBILIDADE DE USO OU RELACIONADOS A TAIS ITENS, SENDO O FORNECEDOR OBRIGADO A INDENIZAR A EMPRESA, SUAS AFILIADAS E SEUS RESPECTIVOS DIRETORES, ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, AGENTES, SUCESSORES E CLIENTES POR QUAISQUER

AFFILIATES FROM ANY LOSSES ARISING FROM ANY PREMIUM AND/OR PROMOTIONAL ITEMS.

19. NOTICES. Where notice is required to be given by either Party under this Agreement or any Purchase Order, such condition shall be satisfied by a written notice signed by an officer of the relevant Party and transmitted either by courier or certified mail with reception notice or by electronic mail to the address of each Party stated on the Purchase Order and to the attention of each Party's General Counsel/Head of Legal.

20. GENERAL

20.1 The provisions of this Agreement and each Purchase Order are severable, and the unenforceability of any provision shall not affect the enforceability of the remainder of this Agreement and the applicable Purchase Order. The Parties acknowledge that it is their intention that if any provision is determined by a court to be unenforceable as drafted, that provision should be construed in a manner designed to effectuate the purpose of that provision to the greatest extent possible under applicable law.

20.2 No waiver or amendment of this Agreement or any Purchase Order shall be valid or binding upon the Parties unless in writing and duly signed by an authorized representative of Company and Supplier.

20.3 Supplier represents and warrants they are in compliance with all applicable laws, rules, and regulations with regard to international trade compliance, including, but not limited to Decree No. 10,030/2019 (Regulation of Controlled Products by the Brazilian Army – R-105) and regulations issued by the Brazilian Army's DFPC (Directorate of Controlled Products), Decree No. 6,759/2009 (Customs Regulations) and normative by SECEX (Foreign Trade Secretariat) and MDIC (Ministry of Development, Industry, Trade and Services), Law No. 12,846/2013 (Brazilian Anti-Corruption Law) and the Brazilian Penal Code.

20.4 The failure of a Party to insist upon strict performance of any provision or to exercise any right or remedy to which it is entitled hereunder, shall not constitute a waiver thereof and shall not cause a diminution of the obligations established by the Purchase Order.

20.5 Subject to the specific limitation set out in this Agreement, no remedy conferred by any provision of this Agreement is intended to be exclusive of any other remedy. Each and every remedy shall be cumulative and shall be in addition

PERDAS DECORRENTES DE ITENS PROMOCIONAIS E/OU PREMIUM.

19. NOTIFICAÇÕES. Quando qualquer notificação for exigida por uma das Partes nos termos deste Contrato ou de qualquer Ordem de Compra, tal exigência será atendida mediante notificação escrita assinada por um representante autorizado da respectiva Parte, enviada por serviço de courier, correio registrado com aviso de recebimento ou por correio eletrônico ao endereço de cada Parte indicado na Ordem de Compra e direcionada ao Departamento Jurídico ou Advogados de cada Parte.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As disposições deste Contrato e de cada Ordem de Compra são independentes e autônomas. A invalidade ou inexigibilidade de qualquer disposição não afetará a validade ou exigibilidade das demais disposições deste Contrato e da respectiva Ordem de Compra. As Partes reconhecem sua intenção de que, caso qualquer disposição seja considerada inexigível pelo tribunal, tal disposição seja interpretada de forma a cumprir, na maior medida possível, seu propósito, de acordo com a legislação aplicável.

20.2. Nenhuma renúncia ou alteração deste Contrato ou de qualquer Ordem de Compra será válida ou vinculante, salvo se formalizada por escrito e assinada por representante autorizado da Empresa e do Fornecedor.

20.3. O Fornecedor declara e garante estar em conformidade com todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis de comércio internacional, incluindo, mas não se limitando, ao Decreto nº 10.030/2019 (Regulamento de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – R-105) e normas expedidas pela DFPC do Exército Brasileiro, Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro) e normativas expedidas pela SECEX (Secretaria de Comércio Exterior) e pelo MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira) e o Código Penal Brasileiro.

20.4. A omissão de qualquer Parte em exigir o cumprimento estrito de qualquer disposição ou em exercer qualquer direito ou recurso a que tenha direito nos termos deste Contrato não constituirá renúncia a tal direito ou disposição, nem implicará diminuição das obrigações previstas na Ordem de Compra.

20.5. Salvo disposição expressa em contrário neste Contrato, nenhum recurso aqui previsto será exclusivo, mas cumulativo a quaisquer outros recursos disponíveis em lei, equidade ou por força estatutária.

to every other remedy given thereunder under existing law or in equity by statute or otherwise.

20.6 Company and Supplier are independent contracting parties and nothing in any Purchase Order or this Agreement shall make either Party the agent or legal representative of the other for any purpose whatsoever, nor does it grant either Party any authority to assume or to create any obligation on behalf of or in the name of the other.

20.7 This Agreement and all Purchase Orders are to be construed according to the laws of Brazil, without regard to its conflicts of laws provisions. For any dispute arising out of or in connection with this Agreement the Parties irrevocably and unconditionally submit to binding arbitration, under the Rules of Arbitration of the International Chamber of Commerce, in the exclusive jurisdiction of Brazil and waive any claim of forum non-conveniens. The arbitration shall be conducted with a single arbitrator appointed in accordance with said Rules, shall be confidential and closed to the public, except as necessary to obtain court confirmation of the arbitration award.

20.8 This Agreement and all Purchase Orders constitute the entire agreement between Supplier and Company with respect to the subject matter contained herein and supersede all prior oral and written representations and agreements. This Agreement and any applicable Purchase Order shall be binding upon and inure to the benefit of the Parties hereto and their respective representatives, successors and permitted assigns.

20.9 During the term of this Agreement and for a period of one (1) year thereafter, Supplier shall not, directly or indirectly, for its own or any third-party benefit, solicit to or provide any goods or services to Customer or any customer of Company it learned of by working with Company, other than as directed to by Company pursuant to a Purchase Order; unless and to the limited extent Supplier can demonstrate it had a prior business relationship with such Customer in the preceding twelve (12) months of the effective date of this Agreement. Additionally, for the term of this Agreement and one (1) year after, Supplier agrees not to solicit away from, tarnish or interfere with any contractual relationship Company has with any of its Customers, independent contractors, agent or employees, or attempt to hire or associate in business with anyone who has left Company within the preceding nine (9) months. This clause shall not apply to any publicly advertised positions that an employee may apply for on their own.

20.10 Neither Party will disclose the identity of the other Party, Customer or their or Customer's Affiliates, or any of their respective directors, officers,

20.6. A Empresa e o Fornecedor são partes contratantes independentes e nada neste Contrato ou em qualquer Ordem de Compra constituirá uma Parte como agente ou representante legal da outra para qualquer finalidade, nem concederá a qualquer Parte autoridade para assumir ou criar obrigações em nome da outra.

20.7. Este Contrato e todas as Ordens de Compra serão regidos e interpretados de acordo com as leis do Brasil, desconsiderando-se quaisquer regras sobre conflitos de leis. Para qualquer disputa decorrente deste Contrato, as Partes submetem-se irrevogável e incondicionalmente à arbitragem vinculante, segundo o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, na jurisdição exclusiva do Brasil, renunciando a qualquer alegação de *forum non conveniens*. A arbitragem será conduzida por um árbitro único, designado nos termos do referido Regulamento, em caráter confidencial e fechado ao público, exceto quando necessário para homologação judicial da sentença arbitral.

20.8. Este Contrato e todas as Ordens de Compra constituem o acordo integral entre a Empresa e o Fornecedor com relação ao objeto tratado, substituindo todas as negociações e entendimentos prévios, verbais ou escritos. Este Contrato e as respectivas Ordens de Compra vinculam as Partes e seus respectivos representantes, sucessores e cessionários autorizados.

20.9. Durante a vigência deste Contrato e por um (1) ano após o seu término, o Fornecedor não poderá, direta ou indiretamente, para seu próprio benefício ou de terceiros, solicitar ou prestar bens ou serviços ao Cliente ou a qualquer cliente da Empresa que tenha conhecido em razão da relação contratual com a Empresa, salvo mediante autorização da Empresa e na medida limitada em que o Fornecedor demonstre possuir relação comercial prévia com tal Cliente nos doze (12) meses anteriores à data de vigência deste Contrato. Adicionalmente, durante a vigência e por um (1) ano após seu término, o Fornecedor concorda em não desviar, prejudicar ou interferir em qualquer relação contratual que a Empresa mantenha com seus Clientes, contratados independentes, agentes ou empregados, nem tentar contratar ou se associar com quem tenha se desligado da Empresa nos nove (9) meses anteriores. Esta cláusula não se aplica a vagas publicamente divulgadas às quais um empregado se candidate por iniciativa própria.

20.10. Nenhuma das Partes divulgará a identidade da outra Parte, do Cliente ou de suas respectivas Afiliadas, ou de seus diretores, administradores,

managers, employees, consultants or agents as a customer or prospective customer or the existence or nature of the relationship of the Parties without the express written consent of the other Party, which a Party may grant or withhold in its sole discretion, but not including announcements intended solely for internal distribution or disclosures to the extent required (as determined by legal counsel) to meet legal or regulatory requirements beyond the reasonable control of the disclosing Party. If a Party (as determined by legal counsel) finds that disclosure is required to meet legal or regulatory requirements beyond the reasonable control of the disclosing Party, such Party will provide as much advance written notice of such disclosure as is practical. Neither Party will use, in advertising or publicity or in any way related to this Agreement, the name of the other Party, Customer, or their Affiliates, or any of their directors, officers, managers, employees, consultants or agents or any trade name, trademark, service mark, logo or symbol of a Party, Customer or their Affiliates.

20.11 This Agreement is entered into solely between Company and Supplier and may be enforced by either Party. The signatories to this Agreement are in fact the authorized signatories to the Party and have the authority to enter into and bind Party to this Agreement. Notwithstanding the foregoing, Customer and its Affiliates shall be express third party beneficiaries of all obligations running from Supplier to Company hereunder as if it was Company and this Agreement may also be enforced by Customer and its Affiliates as third-party beneficiaries of this Agreement. Except as described herein, this Agreement will not be deemed to create any rights in or obligations to any other third parties.

20.12 Section 15, Section 18, Section 20.4, Section 20.8, Section 20.9 and those other types of obligations that are intended by their nature to survive shall survive and remain in effect after the termination, cancellation or expiration of this Agreement and any Purchase Orders. Any termination or expiration of this Agreement (in whole or in part) shall not affect any accrued rights or liabilities of either Party.

20.13 Supplier agrees to comply with the Personal Information and Data Security Schedule attached as Schedule 1 and the Supplier Code of Conduct attached as Schedule 2, which are incorporated into this Agreement. The Parties agree to comply with their respective obligations under the applicable Data Protection Laws.

gerentes, empregados, consultores ou agentes como cliente ou possível cliente, tampouco divulgará a existência ou natureza da relação entre as Partes sem o consentimento expresso e por escrito da outra Parte, salvo comunicações internas ou divulgações exigidas (conforme orientação de assessoria jurídica) por obrigação legal ou regulatória fora do controle razoável da Parte divulgadora. Caso a divulgação seja exigida por força de lei ou regulação, a Parte afetada fornecerá à outra Parte aviso prévio por escrito, na medida do possível. Nenhuma das Partes utilizará, para fins publicitários ou promocionais ou em qualquer outra forma relacionada a este Contrato, o nome da outra Parte, do Cliente, de suas Afiliadas, de seus diretores, administradores, empregados, consultores ou agentes, ou qualquer nome comercial, marca, logotipo ou símbolo pertencente à outra Parte, Cliente ou suas Afiliadas.

20.11. Este Contrato é celebrado exclusivamente entre a Empresa e o Fornecedor e poderá ser exigido judicialmente por qualquer uma das Partes. Os signatários declaram possuir poderes para celebrar e obrigar suas respectivas Partes contratantes. Não obstante, o Cliente e suas Afiliadas serão beneficiários terceiros expressos de todas as obrigações do Fornecedor perante a Empresa e poderão igualmente exigir o cumprimento deste Contrato. Salvo disposição expressa em contrário, este Contrato não cria direitos ou obrigações em favor de terceiros.

20.12. As Seções 15, 18, 20.4, 20.8, 20.9 e outras obrigações de natureza permanente sobreviverão e permanecerão em vigor após a rescisão, cancelamento ou expiração deste Contrato e de quaisquer Ordens de Compra. Qualquer término ou expiração (total ou parcial) não afetará direitos ou responsabilidades já constituídos de qualquer das Partes.

20.13 O Fornecedor compromete-se a cumprir integralmente as disposições constantes do Anexo 1 (Cronograma de Informações Pessoais e Segurança de Dados) e, por meio deste instrumento, declara ter ciência e aderir ao Código de Conduta para Fornecedores constante do Anexo 2, os quais ficam incorporados ao presente Contrato para todos os fins de direito, como se nele estivessem integralmente transcritos.

As Partes concordam em cumprir, de forma integral e tempestiva, as respectivas obrigações que lhes

sejam aplicáveis nos termos da legislação vigente de proteção de dados

Schedule 1

Personal Information and Data Security Schedule

General:

The provisions of this Schedule are in addition to, and will not be construed to limit, any other confidentiality obligations under the Agreement. Any exclusion from the definition of Confidential Information contained in the Agreement will not apply to Personal Information or Personal Data (hereinafter "Personal Information").

"Personal Information" means: (a) any information from which an individual may be identified; (b) any information concerning an individual that would be considered "nonpublic personal information" within the Brazilian Law and its implementing regulations, as the same may be amended from time to time; (c) any information regarding Company or Customer's (and/or their Affiliates') current or former clients or prospective clients received by Supplier in connection with the performance of its obligations under the Agreement, including, but not limited to, (i) an individual's name, address, e-mail address, IP address, telephone number, social security number, image, gender, and age, (ii) the fact that an individual has a relationship with Company or Customer and/or its parent, affiliated or subsidiary companies, (iii) an individual's account information; (iv) any information regarding an individual's medical history or treatment; and (v) any other information of or relating to an individual that is protected from disclosure by applicable Privacy Laws; and (d) any list, description, or other grouping of information (and publicly available information pertaining to them) that is derived using any personally identifiable information. For the avoidance of doubt, all Personal Information shall be deemed Confidential Information. Supplier agrees to comply with Privacy Laws. For purposes of this Agreement, "Privacy Laws" shall mean any national, federal, state, provincial, territorial, or local laws, rules or regulations of any jurisdiction relating to the nonpublic personal information including, without limitation, any applicable data protection laws and its implementing regulations or any successor federal statute or regulations, in each case, and the Brazilian General Law for the Protection of Personal Data, as such may be amended or supplemented from time to time. Supplier represents, warrants and covenants that:

- (i) it will process, use, maintain and disclose Personal Information only as necessary for the

Anexo 1

Informações Pessoais e Segurança da Informação

Geral:

As disposições deste Anexo são adicionais e não deverão ser interpretadas como limitadoras de quaisquer outras obrigações de confidencialidade previstas no Contrato. Qualquer exclusão contida na definição de Informação Confidencial constante do Contrato não será aplicável às Informações Pessoais ou Dados Pessoais (doravante denominadas "Informações Pessoais").

"Informações Pessoais" significam:

(a) qualquer informação a partir da qual uma pessoa possa ser identificada; (b) qualquer informação referente a um indivíduo que seja considerada "informação pessoal não pública" nos termos da legislação brasileira e seus regulamentos de implementação, conforme possam ser alterados periodicamente; (c) qualquer informação relacionada a atuais, antigos ou potenciais clientes da Empresa ou do Cliente (e/ou de suas Afiliadas), recebida pelo Fornecedor em conexão com a execução de suas obrigações sob o Contrato, incluindo, mas não se limitando a: (i) nome, endereço, e-mail, endereço IP, número de telefone, número de registro (como CPF ou equivalente), imagem, gênero e idade; (ii) o fato de que um indivíduo mantém relação com a Empresa, o Cliente e/ou suas empresas controladoras, afiliadas ou subsidiárias; (iii) informações de conta do indivíduo; (iv) informações relacionadas ao histórico médico ou tratamento de um indivíduo; e (v) quaisquer outras informações relativas a um indivíduo que estejam protegidas contra divulgação pelas Leis de Privacidade aplicáveis; e (d) qualquer lista, descrição ou agrupamento de informações (e informações publicamente disponíveis relacionadas) derivadas a partir de quaisquer informações de identificação pessoal.

Para evitar dúvidas, todas as Informações Pessoais serão consideradas Informações Confidenciais. O Fornecedor concorda em cumprir integralmente as Leis de Privacidade. Para os fins deste Contrato, "Leis de Privacidade" significam quaisquer leis, normas ou regulamentos nacionais, federais, estaduais, provinciais, territoriais ou locais de qualquer jurisdição relativas a informações pessoais não públicas, incluindo, sem limitação, quaisquer leis de proteção de dados e seus regulamentos de implementação ou qualquer sucessor legal, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil, conforme possam ser alteradas ou complementadas periodicamente.

O Fornecedor declara, garante e se obriga que:

- (i) processará, utilizará, manterá e divulgará as Informações Pessoais somente na medida necessária para o propósito específico para o qual

specific purpose for which this information was disclosed to it and only in accordance with this Agreement;

(ii) it will not disclose any Personal Information to any third party (including to the subject of such information) or any person who does not have a need to know such Personal Information without Company's and Customer's prior written consent;

(iii) it will implement and maintain an appropriate security program, including appropriate training of employees, to (x) ensure the security and confidentiality of all information provided to it by Company or Customer, including Personal Information (collectively, the "information"),

(y) protect against any threats or hazards to the security or integrity of information, including unlawful destruction or accidental loss, alteration and any other form of unlawful processing, and

(z) prevent unauthorized access to, use or disclosure of the information, and will not make any material changes to its security measures that would increase the risk of an unauthorized access;

(iv) it will immediately notify Company and Customer in writing if it becomes aware of: (x) any disclosure or use of any Personal Information by it or any of its representatives in breach of this Section; (y) any disclosure of any Personal Information to it or its representatives where the purpose of such disclosure is not known; and (z) any request for disclosure or inquiry regarding the Personal Information from a third party, and will take all reasonable and appropriate steps, at its own expense, including the provision of notice to affected individuals, to protect Personal Information in the event of a failure of its security safeguards or its allowance of unauthorized access to Personal Information;

(v) it will cooperate with Company and Customer and the relevant supervisory authority in the event of litigation or a regulatory inquiry concerning the Personal Information and will abide by the advice of Company and Customer and the relevant supervisory authority with regard to the processing of such information, and will enter into further agreements as requested by Company and Customer to comply with the Law from time to time;

(vi) it has no reason to believe that any Law will prevent it from fulfilling its obligations under this Schedule;

(vii) at Company's or Customer's direction at any time, and in any event upon any termination or expiration of the Agreement, it will immediately return to Customer any or all Personal Information and will destroy all records of such Personal Information;

(viii) it will cause its representatives to act in accordance with this Schedule;

tais informações lhe foram divulgadas e em conformidade com este Contrato;

(ii) não divulgará quaisquer Informações Pessoais a terceiros (inclusive ao próprio titular das informações) ou a qualquer pessoa que não tenha necessidade de conhecê-las, sem o prévio consentimento escrito da Empresa e do Cliente;

(iii) implantará e manterá programa de segurança adequado, incluindo treinamento apropriado de seus empregados, a fim de: (x) garantir a segurança e confidencialidade de todas as informações fornecidas pela Empresa ou Cliente, incluindo Informações Pessoais (conjuntamente, as "informações");

(y) proteger contra quaisquer ameaças ou riscos à segurança ou integridade das informações, incluindo destruição ilegal ou perda acidental, alteração e quaisquer outras formas de processamento ilícito; e (z) prevenir acessos, usos ou divulgações não autorizadas das informações, comprometendo-se ainda a não implementar alterações materiais em suas medidas de segurança que possam aumentar o risco de acesso não autorizado;

(iv) notificará imediatamente, por escrito, a Empresa e o Cliente, caso tome conhecimento de: (x) qualquer divulgação ou uso indevido de Informações Pessoais, por si ou por seus representantes, em violação a esta Seção; (y) qualquer divulgação de Informações Pessoais a si ou a seus representantes, quando o propósito da divulgação não seja conhecido; e (z) qualquer solicitação de divulgação ou questionamento, por parte de terceiros, referente às Informações Pessoais, adotando todas as medidas razoáveis e apropriadas, às suas expensas, incluindo notificação aos indivíduos afetados, para proteger as Informações Pessoais em caso de falha de seus sistemas de segurança ou acesso não autorizado a tais informações;

(v) cooperará com a Empresa e o Cliente, bem como com a autoridade supervisora competente, em caso de litígio ou investigação regulatória envolvendo Informações Pessoais, comprometendo-se a seguir as orientações da Empresa, do Cliente e da autoridade competente quanto ao processamento das referidas informações, firmando novos instrumentos contratuais conforme solicitado para assegurar a conformidade legal;

(vi) não possui qualquer conhecimento ou razão para crer que alguma Lei o impeça de cumprir as obrigações assumidas neste Anexo;

(vii) atenderá prontamente, a qualquer tempo e mediante solicitação da Empresa ou do Cliente, ou ainda na hipótese de rescisão ou expiração do Contrato, à devolução imediata de quaisquer ou todas as Informações Pessoais, destruindo todos os registros remanescentes de tais Informações Pessoais;

(viii) assegurará que seus representantes ajam em conformidade com este Anexo;

(ix) na medida em que as Informações Pessoais estejam sujeitas às Leis de Privacidade, os titulares

(ix) to the extent that the Personal Information is subject to the Privacy Laws, data subjects may enforce the provisions of this Schedule as a third-party beneficiary against it with respect to their Personal Information;

(x) it will inform itself regarding, and comply with, Company's and Customer's privacy policies. Company and Customer reserve the right to review Supplier's policies and procedures used to maintain the security and confidentiality of Personal Information, including auditing Supplier and its representatives concerning such policies and procedures.

Supplier acknowledges and agrees that any unauthorized use or disclosure of Personal Information would cause immediate and irreparable harm for which money damages would not constitute an adequate remedy, and that in the event of any unauthorized use or disclosure of Personal Information, Customer and/or Company will be entitled to immediate injunctive relief. Notwithstanding any other terms or conditions of this Schedule or the Agreement, in the event that Supplier breaches any of its representations, warranties, or obligations under this Schedule, Customer and Company shall be entitled to recover money damages, including special, incidental, punitive and/or consequential damages, whether based on breach of contract, tort (including negligence), or otherwise; and Supplier shall be required to bear all costs of notifying Customer's and Company's clients and other applicable third parties of any unauthorized access to their Personal Information.

Information Security: Supplier will implement an information security plan designed to impose the industry standards for security or Company's other reasonable information security requirements on all parts of Supplier's organization that are exposed to, or have access to, Company or to Customer data. For avoidance of doubt, the industry standards will be those reasonably expected of a diligent vendor providing services to a global investment bank and shall involve (i) industry standard security systems, computers and technologies (including current firewall and encryption technology), (ii) physical security and monitoring, (iii) restriction of use and copying of Company data, (iv) monitoring of transport and storage of Company data, (v) monitoring of password procedures, and (vi) regular and random monitoring by Supplier of its employees.

de dados poderão exigir o cumprimento deste Anexo como beneficiários terceiros, em relação aos seus próprios dados pessoais;

(x) manterá ciência e aderência às políticas de privacidade da Empresa e do Cliente. A Empresa e o Cliente reservam-se o direito de revisar as políticas e procedimentos do Fornecedor quanto à segurança e confidencialidade das Informações Pessoais, inclusive por meio de auditoria de seus representantes e subcontratados.

O Fornecedor reconhece e concorda que qualquer uso ou divulgação não autorizada de Informações Pessoais acarretaria danos imediatos e irreparáveis, para os quais indenizações monetárias não seriam remédio adequado, razão pela qual, em caso de violação, o Cliente e/ou a Empresa terão direito à imediata tutela de urgência (medida cautelar ou equivalente). Sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos neste Anexo ou no Contrato, caso o Fornecedor viole qualquer de suas declarações, garantias ou obrigações aqui previstas, o Cliente e a Empresa terão direito à reparação por perdas e danos, incluindo danos especiais, incidentais, punitivos e/ou consequenciais, fundamentados em inadimplemento contratual, responsabilidade civil (incluindo negligência) ou outro título jurídico; sendo o Fornecedor responsável por todos os custos de notificação aos clientes da Empresa e do Cliente e a quaisquer terceiros afetados em razão de acessos não autorizados às Informações Pessoais.

Segurança da Informação: O Fornecedor implantará um plano de segurança da informação concebido para assegurar o cumprimento dos padrões de segurança da indústria ou de quaisquer exigências razoáveis de segurança da informação estipuladas pela Empresa, em todas as áreas de sua organização que tenham acesso ou exposição a dados da Empresa ou do Cliente. Para evitar dúvidas, os padrões de indústria corresponderão àqueles razoavelmente exigidos de um fornecedor diligente que preste serviços a um banco de investimentos global, incluindo: (i) sistemas, computadores e tecnologias de segurança em padrão industrial (incluindo tecnologia atualizada de firewall e criptografia); (ii) segurança física e monitoramento; (iii) restrição ao uso e cópia de dados da Empresa; (iv) monitoramento do transporte e armazenamento dos dados da Empresa; (v) monitoramento dos procedimentos de senhas; e (vi) monitoramento regular e aleatório de seus empregados por parte do próprio Fornecedor.

Schedule 2 Dentsu Group Supplier Code of Conduct

As a global marketing communications company servicing clients in more than 100 markets, Dentsu Group Inc., and its subsidiaries ("dentsu"), are committed to conducting business to the highest standards of integrity, ethics, and responsible business practices. Dentsu expects its Suppliers to share these values.

Dentsu's Supplier Code of Conduct ("Supplier Code") outlines the expectations of its Suppliers. A "Supplier" is any individual (Japan only), business, company or other entity that provides any kind of goods or service to dentsu, and includes the Supplier's employees, directors, sub-contractors, and other representatives.

It is the responsibility of the Supplier to ensure that its employees, directors, sub-contractors, and other representatives understand and comply with the Supplier Code. Suppliers must maintain appropriate systems to ensure continuous compliance with this Supplier Code and to demonstrate their compliance.

Failure to meet the expectations in the Supplier Code may affect current and/or future business with dentsu.

Dentsu reserves the right to amend or replace the Supplier Code at any time. The latest version of the Supplier Code is available at our website (Japanese, English). It is the responsibility of the Supplier to check for updates. This Supplier Code replaces all previous versions of the dentsu Supplier Code of Conduct.

1. Legal and regulatory compliance

Suppliers must always behave lawfully and ethically. Suppliers must respect and comply with all applicable local and international laws, regulations, and relevant industry codes in the countries in which they operate when working with dentsu, including tax evasion, insider trading, fraud, trade and import restrictions such as sanctions and embargoes, and money laundering.

Suppliers must conduct business fairly, transparently and with integrity. Applicable competition and anti-trust laws must be complied with. Suppliers must maintain fair and accurate books and records, follow applicable invoicing and taxation requirements, and comply with lawful and appropriate accounting practices and non-financial record keeping.

Suppliers must inform dentsu of changes to Supplier tax status which may impact dentsu.

Anexo 2 Código de Conduta do Fornecedor do Grupo Dentsu

Como uma empresa global de comunicações de marketing que atende clientes em mais de 100 mercados, a Dentsu Group Inc. e suas subsidiárias ("dentsu") têm o compromisso de conduzir seus negócios de acordo com os mais altos padrões de integridade, ética e práticas comerciais responsáveis. A Dentsu espera que seus fornecedores compartilhem esses valores.

O Código de Conduta do Fornecedor da Dentsu ("Código do Fornecedor") descreve as expectativas de seus fornecedores. Um "Fornecedor" é qualquer pessoa física (somente no Japão), negócio, empresa ou outra entidade que forneça qualquer tipo de mercadoria ou serviço à dentsu, e inclui os colaboradores, diretores, subcontratados e outros representantes do Fornecedor.

É responsabilidade do Fornecedor garantir que seus colaboradores, diretores, subcontratados e outros representantes compreendam e cumpram o Código do Fornecedor. Os fornecedores devem manter sistemas adequados para garantir a conformidade contínua com este Código do Fornecedor e para demonstrar sua conformidade.

O não cumprimento das expectativas do Código do Fornecedor pode afetar os negócios atuais e/ou futuros com a dentsu.

A Dentsu se reserva o direito de alterar ou substituir o Código do Fornecedor a qualquer momento. A versão mais recente do Código do Fornecedor está disponível em nosso site (japonês, inglês). É de responsabilidade do Fornecedor verificar se há atualizações. Este código do Fornecedor substitui todas as versões anteriores do Código de Conduta do Fornecedor da dentsu.

1. Conformidade legal e regulatória

Os fornecedores devem sempre se comportar de forma ética e dentro da lei. Os fornecedores devem respeitar e cumprir todas as leis e regulamentos locais e internacionais aplicáveis e os códigos relevantes do setor nos países em que operam ao trabalhar com a dentsu, incluindo evasão fiscal, uso de informações privilegiadas, fraude, restrições comerciais e de importação, como sanções, embargos e lavagem de dinheiro.

Os fornecedores devem conduzir seus negócios de forma justa, transparente e íntegra. As leis de concorrência e antitruste aplicáveis devem ser cumpridas. Os fornecedores devem manter livros e registros verdadeiros e precisos, seguir os requisitos aplicáveis de faturamento e tributação e cumprir as práticas contábeis legais e apropriadas e a manutenção de registros não financeiros. Os fornecedores devem informar a dentsu sobre

mudanças no status fiscal do fornecedor que possam afetar a dentsu.

2. Confidentiality and security

Suppliers must keep information relating to dentsu and its clients ("dentsu Data") strictly confidential and secure. Suppliers must never disclose dentsu Data to any third party without dentsu's prior written permission or, when disclosure is required by law, regulation, or a court order, without prior written notice (to the extent legally permitted).

Suppliers must have security policies and procedures in place to keep dentsu Data confidential and secure, and all Supplier staff, sub-contractors and other representatives must be educated on such policies and made aware of the importance of confidentiality. The Supplier may only access dentsu Data for which such access has been granted and for the purpose which it has been granted.

Suppliers must notify dentsu of any actual or suspected security incident relating to dentsu Data to dentsu staff in charge of the business in dentsu Japan and to the mail reportsecurityincident@dentsu.com in three regions excluding Japan ("International Markets").

3. Respecting human rights and treating people with respect

Suppliers shall comply with all applicable human rights laws, statutes, regulations, codes and standards, including without limitation the United Nations Universal Declaration of Human Rights, the International Covenant on Civil and Political Rights, the International Covenant on Social, Economic and Cultural Rights, the UN Guiding Principles on Business and Human Rights and the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

Dentsu requires its Suppliers to investigate whether there are any actual, or risks of, adverse impacts on human rights or decent working conditions in their own operations, their supply chain and other business relationships, inform us of any non-compliances and remedy these risks or impacts accordingly.

In addition, dentsu expects suppliers to adhere to the following principles:

(a) Forced labor

Suppliers must ensure that all employment is voluntary, and workers are not subject to forced labor or any form of involuntary servitude. Employees must have the freedom to terminate their employment in accordance with applicable laws and regulations.

Suppliers must not require employees to lodge deposits of money and shall bear all costs related

2. Confidencialidade e segurança

Os fornecedores devem manter as informações relacionadas à dentsu e seus clientes ("Dados da dentsu") estritamente confidenciais e seguras. Os fornecedores nunca devem divulgar os dados da dentsu a terceiros sem a permissão prévia por escrito da dentsu ou, quando a divulgação for exigida por lei, regulamento ou ordem judicial, sem aviso prévio por escrito (na medida legalmente permitida).

Os fornecedores devem ter políticas e procedimentos de segurança para manter os Dados da dentsu confidenciais e seguros, e toda a equipe do Fornecedor, subcontratados e outros representantes devem ser instruídos sobre tais políticas e conscientizados da importância da confidencialidade. O Fornecedor só poderá acessar os Dados da dentsu para os quais esse acesso foi concedido e para a finalidade para a qual foi concedido.

Os fornecedores devem notificar a dentsu sobre qualquer incidente de segurança real ou suspeito relacionado aos Dados da dentsu para a equipe da dentsu responsável pelos negócios na dentsu Japão e para o e-mail reportsecurityincident@dentsu.com em três regiões, exceto o Japão ("Mercados Internacionais").

3. Respeitar os direitos humanos e tratar as pessoas com respeito

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regras, regulamentos, códigos e padrões de direitos humanos aplicáveis, incluindo, entre outros, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional sobre Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

A Dentsu exige que seus Fornecedores investiguem se há algum impacto adverso real ou risco de impacto adverso sobre os direitos humanos ou condições de trabalho adequadas em suas próprias operações, em sua cadeia de suprimentos e em outras relações comerciais, que nos informem sobre quaisquer não conformidades e que solucionem esses riscos ou impactos de acordo.

Além disso, a dentsu espera que os fornecedores sigam os seguintes princípios:

(a) Trabalho forçado

Os fornecedores devem garantir que toda contratação seja voluntária e que os trabalhadores não estejam sujeitos a trabalho forçado ou a qualquer forma de servidão involuntária. Os colaboradores devem ter a liberdade de rescindir seu contrato de trabalho de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.

to the recruitment process. Suppliers must not require employees to surrender any formal identification as a condition of employment. Suppliers must provide all employees with a written employment agreement in a language that they can understand, containing clear terms and conditions of employment.

(b) Child labor

Suppliers shall not employ individuals below the legal minimum age for employment, as defined by local laws and international standards. Adequate measures must be in place to verify the age of workers and prevent the use of child labor in any stage of production.

Any Supplier workplace apprenticeship programs must be for the educational benefit of younger people.

(c) Working Hours and Overtime

Working hours must not exceed the maximum set by local law, or the International Labor Organization's standards on working hours – whichever is lower. Annual paid holiday and rest periods must also be provided in accordance with local law, or the International Labor Organization's Conventions on Holidays with Pay and Weekly Rest as a minimum.

(d) Fair Wages and Benefits Suppliers must ensure that all employees receive fair and competitive wages that meet or exceed legal minimum requirements. In addition to basic wages, employees should receive any legally mandated benefits, including overtime pay. Employees must receive information about their employment conditions in writing.

(e) Non-Discrimination and Equal Opportunity

Suppliers must provide equal opportunities for employment and advancement to all individuals, irrespective of race, gender, age, religion, disability, sexual orientation, marital status, union membership, political affiliation, national origin, or any other protected characteristic. Discrimination in hiring, promotion, or any other employment practice is strictly prohibited.

(f) Freedom of Association and Collective Bargaining

Suppliers shall respect the rights of employees to freely associate, join or not join trade unions of their choice, and engage in collective bargaining. No employee shall face discrimination or retaliation for

Os fornecedores não devem exigir que os colaboradores façam depósitos em dinheiro e devem arcar com todos os custos relacionados ao processo de recrutamento. Os fornecedores não devem exigir que os colaboradores entreguem qualquer identificação formal como condição de contratação. Os fornecedores devem fornecer a todos os colaboradores um contrato de trabalho por escrito em um idioma que eles possam entender, contendo termos e condições de contratação claros.

(b) Trabalho infantil

Os fornecedores não devem empregar pessoas abaixo da idade mínima legal para o trabalho, conforme definido pelas leis locais e pelos padrões internacionais. Medidas adequadas devem ser adotadas para verificar a idade dos trabalhadores e evitar o uso de trabalho infantil em qualquer estágio da produção.

Todos os programas de aprendizagem no local de trabalho do fornecedor devem ser para o benefício educacional de pessoas mais jovens.

(c) Horas de trabalho e horas extras

As horas de trabalho não devem exceder o máximo estabelecido pela legislação local ou pelas normas da Organização Internacional do Trabalho sobre horas de trabalho, o que for menor.

Férias anuais remuneradas e períodos de descanso também devem ser fornecidos de acordo com a legislação local ou com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho sobre Férias Remuneradas e Descanso Semanal, no mínimo.

(d) Salários e benefícios justos

Os fornecedores devem garantir que todos os colaboradores recebam salários justos e competitivos que atendam ou excedam os requisitos mínimos legais. Além do salário básico, os colaboradores devem receber todos os benefícios exigidos por lei, inclusive o pagamento de horas extras. Os colaboradores devem receber informações por escrito sobre suas condições de trabalho.

(e) Não discriminação e igualdade de oportunidades

Os fornecedores devem oferecer oportunidades iguais de emprego e progresso a todos os indivíduos, independentemente de raça, gênero, idade, religião, deficiência, orientação sexual, estado civil, filiação sindical, filiação política, nacionalidade ou qualquer outra característica protegida. A discriminação na contratação, promoção ou em qualquer outra prática empregatícia é estritamente proibida.

(f) Liberdade de associação e negociação coletiva

Os fornecedores devem respeitar os direitos dos colaboradores de se associarem livremente, filiarem-se ou não a sindicatos de sua escolha e participarem de negociações coletivas.

Nenhum colaborador sofrerá discriminação ou retaliação por exercer seus direitos de se organizar

exercising their rights to organize or participate in lawful collective bargaining activities.

(g) No Harassment or Discrimination:

Suppliers must foster a work environment free from harassment, bullying, and discrimination, including physical, verbal, sexual, emotional abuse, inhumane or degrading treatment, corporal punishment, threats, or intimidation. All employees should be treated with respect and dignity, and measures should be in place to prevent and address any form of harassment or discrimination at any stage of employment.

(h) Migrant Workers

Suppliers must ensure migrant workers are treated with dignity and in accordance with the same standards that apply to other employees and workers.

4. Health and safety

Suppliers must comply with all relevant local health and safety laws and regulations and offer a work environment that is safe, conducive to good health, and helps prevent accidents, injuries and work-related illnesses.

When on premises owned, leased, or managed by Dentsu, the Supplier, its staff, sub-contractors, and other representatives must adhere to all rules and regulations governing the operation of the premises and interactions with individuals who have access to the premises.

These individuals may include Dentsu employees, clients, other suppliers, or guests.

5. Anti-bribery, corruption, and facilitation payments

Dentsu prohibits any form of bribery and corruption in all business dealings, in every country around the world, with both government and private sector parties. Dentsu has a zero-tolerance approach to bribery in any form, whether directly or through an agent, intermediary or any Supplier.

Suppliers must comply with all applicable anti-bribery and corruption laws and regulations in all countries in which they operate. Suppliers must not offer, give, receive, or request a bribe, whether directly or indirectly, and must take reasonable steps to prevent others (who are acting on their behalf) from doing so.

Suppliers must not offer or give an incentive of any kind (including facilitation payments) to any public official which would cause them to improperly fulfil their function or would be viewed as corrupt activity. Suppliers must also implement and operate adequate procedures for employees and workers to comply with applicable anti-corruption laws and regulations.

ou participar de atividades legais de negociação coletiva.

(g) Sem assédio ou discriminação:

Os fornecedores devem promover um ambiente de trabalho livre de assédio, bullying e discriminação, incluindo abuso físico, verbal, sexual, emocional, tratamento desumano ou degradante, punição corporal, ameaças ou intimidação. Todos os colaboradores devem ser tratados com respeito e dignidade, e devem ser adotadas medidas para prevenir e abordar qualquer forma de assédio ou discriminação em qualquer estágio do emprego.

(h) Trabalhadores migrantes

Os fornecedores devem garantir que os trabalhadores migrantes sejam tratados com dignidade e de acordo com os mesmos padrões que se aplicam a outros colaboradores e trabalhadores.

4. Saúde e segurança

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos locais relevantes de saúde e segurança e oferecer um ambiente de trabalho que seja seguro, propício à boa saúde e que ajude a evitar acidentes, lesões e doenças relacionadas ao trabalho.

Quando estiver em instalações pertencentes, alugadas ou gerenciadas pela Dentsu, o Fornecedor, sua equipe, subcontratados e outros representantes devem cumprir todas as regras e regulamentos que regem a operação das instalações e as interações com indivíduos que têm acesso às instalações. Essas pessoas podem incluir colaboradores da Dentsu, clientes e outros fornecedores ou convidados.

5. Antissuborno, corrupção e pagamentos de facilitação

A Dentsu proíbe qualquer forma de suborno e corrupção em todas as transações comerciais, em todos os países do mundo, tanto com o governo quanto com o setor privado. A Dentsu tem uma tolerância zero de abordagem ao suborno de qualquer forma, seja diretamente ou por meio de um agente, intermediário ou qualquer Fornecedor.

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos antissuborno e anticorrupção aplicáveis em todos os países em que operam. Os fornecedores não devem oferecer, dar, receber ou solicitar suborno, seja direta ou indiretamente, e devem tomar medidas razoáveis para evitar que outros (que estejam agindo em seu nome) o façam.

Os fornecedores não devem oferecer ou dar incentivos de qualquer tipo (inclusive pagamentos de facilitação) a qualquer colaborador público que possa levá-lo a cumprir indevidamente sua função ou que possa ser visto como atividade corrupta. Os fornecedores também devem implementar e operar procedimentos adequados para que funcionários e colaboradores cumpram as leis e normas anticorrupção aplicáveis.

6. Gifts & Hospitality

Suppliers must not offer or provide or accept any gifts and hospitality that are unlawful, unethical, excessive or lavish, or otherwise inappropriate or would cause or could be seen to cause a person to improperly provide a business advantage or perform their function or activities improperly or unlawfully. Suppliers must never offer or provide or accept any gifts in the form of cash or cash equivalents, precious metals or gems or any other form readily

convertible to cash. Suppliers must not provide any gifts or entertainment to dentsu staff during a tendering process. Suppliers may provide gifts, entertainment, and hospitality to dentsu staff provided they serve a bona fide business purpose and are of appropriate value, timing, and frequency.

7. Data Protection

Suppliers must ensure that they comply with all applicable data protection laws, regulations, and industry codes relating to the data protection and privacy of dentsu Data. Suppliers must also abide by the principles in the dentsu Global Data Protection Principles, available at Dentsu Group Global Data Protection Principles (Japanese, English).

8. Environment

Dentsu has committed to reaching net zero emissions by 2040 and is dedicated to implementing and maintaining environmentally friendly business practices. Dentsu's commitments are available for reference at Dentsu Group Environmental Policy (Japanese, English).

Dentsu expects its Suppliers to support dentsu's commitment by:

- disclosing/working towards disclosing scope 1, 2 and 3 greenhouse gas emissions and broader Environmental, Social and Governance (ESG) performance on dentsu request;
- evaluating the environmental impact of its products and/or services and providing reports at dentsu's request;
- regularly assessing its environmental risks and opportunities in relation to its operations and managing those risks accordingly;
- continuously improving its environmental performance and taking action to reduce its carbon footprint;
- ensuring compliance, as a minimum, with all legislation related to the environment including climate-related disclosures and transition plans, where applicable to their sector; and

6. Presentes e Hospitalidade

Os fornecedores não devem oferecer, fornecer ou aceitar quaisquer presentes ou convites de hospitalidade que sejam ilegais, antiéticos, excessivos ou luxuosos, ou de outra forma inadequados ou que possam causar ou ser vistos como causadores de vantagens comerciais indevidas a uma pessoa ou que possam fazer com que suas funções ou atividades sejam desempenhadas de forma inadequada ou ilegal. Os fornecedores nunca devem oferecer, fornecer ou aceitar presentes na forma de dinheiro ou equivalentes, metais preciosos ou pedras preciosas ou qualquer outra forma prontamente conversível em dinheiro. Os fornecedores não devem oferecer presentes ou entretenimento à equipe da dentsu durante um processo de licitação. Os fornecedores podem oferecer presentes, entretenimento e hospitalidade à equipe da dentsu desde que sirvam a um propósito comercial de boa-fé e tenham valor, tempo e frequência adequados.

7. Proteção de dados

Os fornecedores devem garantir o cumprimento de todas as leis de proteção de dados, regulamentos e códigos setoriais aplicáveis relacionados à proteção de dados e à privacidade dos Dados da dentsu. Os fornecedores também devem obedecer às diretrizes dos Princípios Globais de Proteção de Dados da dentsu, disponíveis em Princípios Globais de Proteção de Dados do Grupo Dentsu (japonês, inglês).

8. Meio ambiente

A Dentsu se comprometeu a atingir zero emissões líquidas até 2040 e se dedica a implementar e manter práticas de negócios ecologicamente corretas. Os compromissos da Dentsu estão disponíveis para consulta na Política Ambiental do Grupo Dentsu (japonês, inglês).

A Dentsu espera que seus Fornecedores apoiem o compromisso da Dentsu ao:

- divulgar/trabalhar para divulgar as emissões de gases de efeito estufa de escopo 1, 2 e 3 e o desempenho ambiental, social e de governança (ESG) mais amplo mediante solicitação da dentsu;
- avaliar o impacto ambiental de seus produtos e/ou serviços e fornecer relatórios a pedido da dentsu;
- avaliar regularmente seus riscos e oportunidades ambientais em relação às suas operações e gerenciar esses riscos adequadamente;
- melhorar continuamente seu desempenho ambiental e tomar medidas para reduzir sua pegada de carbono;
- garantir a conformidade, no mínimo, com toda a legislação relacionada ao meio ambiente, incluindo divulgações relacionadas ao clima e planos de transição, quando aplicável ao seu setor; e
- trabalhar com a dentsu para ajudar a reduzir seus impactos mais amplos na natureza

· working with dentsu to help reduce its wider impacts on nature (including carbon emissions, water and energy consumption, land degradation, biodiversity loss, pollution, and operational waste).

9. Conflicts of interest

Suppliers must ensure they avoid the appearance of, or actual conflicts of interest in its work with dentsu. Suppliers must disclose to dentsu any actual or potential conflict of interest as soon as they are identified. Disclosures must be made to Speak up @ dentsu (dentsu Japan, International Markets), in addition, compliance@dentsu.com is available at International Markets.

A conflict of interest arises when an individual has a private and/or personal interest which could appear to influence their decisions in conflict with their duties to dentsu and/or to the Supplier. Examples include a relationship by blood, marriage, or other personal partnership, a business partnership or investment.

10. Reporting concerns

Suppliers must raise any actual or potential concerns or suspicions of wrongdoing related to their engagement or relationship with dentsu, including any breaches of the Supplier Code, using the Speak Up @ dentsu portal and hotline that allows anonymous reporting available at Speak Up @ dentsu (dentsu Japan, International Markets).

The portal and hotline are free to use, confidential and available 24 hours a day, 7 days a week. The individual contacting Speak Up @ dentsu should state that the concern relates to dentsu.

Speak Up @ dentsu can be contacted by calling the toll-free number for the related country. A list is available at Speak Up @ dentsu (dentsu Japan, International Markets). In addition, concerned parties can also contact Speak Up @ dentsu via email at speakup@dentsu.com in International Markets. Details of this portal and hotline should be made available within the supplier's organization and to any employees, contractors and sub-contractors working on the supplier's behalf for dentsu.

Version 1.0
Issued on 31 July 2026

(incluindo emissões de carbono, consumo de água e energia, degradação da terra, perda de biodiversidade, poluição e resíduos operacionais).

9. Conflitos de interesse

Os fornecedores devem garantir que evitem a demonstração ou os conflitos de interesse reais em seu trabalho com a dentsu. Os fornecedores devem revelar à dentsu qualquer conflito de interesse real ou potencial assim que forem identificados. As divulgações devem ser feitas em Speak up @ dentsu (dentsu Japão, Mercados Internacionais), também em compliance@dentsu.com que está disponível em Mercados Internacionais.

Um conflito de interesses surge quando um indivíduo tem um interesse privado e/ou pessoal que pode parecer influenciar suas decisões em conflito com suas obrigações para com a dentsu e/ou o Fornecedor. Os exemplos incluem um relacionamento de sangue, casamento ou outra parceria pessoal, uma parceria comercial ou investimento.

10. Denúncia de preocupações

Os fornecedores devem levantar quaisquer preocupações ou suspeitas reais ou potenciais de irregularidades relacionadas ao seu envolvimento ou relacionamento com a dentsu, incluindo quaisquer violações do Código do Fornecedor, usando o portal Speak Up @ dentsu e a linha direta que permite denúncias anônimas disponíveis em Speak Up @ dentsu (dentsu Japan, International Markets).

O portal e a linha direta são gratuitos, confidenciais e estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana. A pessoa que entrar em contato com o Speak Up @ dentsu deve declarar que a preocupação está relacionada à dentsu. O Speak Up @ dentsu pode ser contatado ligando para o número gratuito do país em questão. Uma lista está disponível no Speak Up @ dentsu (dentsu Japão, Mercados Internacionais). Além disso, as partes interessadas também podem entrar em contato com o Speak Up @ dentsu pelo e-mail speakup@dentsu.com em Mercados Internacionais. Os detalhes deste portal e da linha direta devem ser disponibilizados dentro da organização do fornecedor e para todos os colaboradores, contratados e subcontratados que trabalham em nome do fornecedor para a dentsu.

Versão 1.0
Emitido em 31 de julho de 2026